



Tiago Corrêa/Secom



**Residencial no
bairro Japiim
beneficiou 32 fa-
mílias que viviam
em áreas de risco
de alagação nas
comunidades
Manaus 2000**

Residencial Rodrigo Otávio completa três anos e moradores destacam melhoria na qualidade de vida

O empreendimento foi o primeiro conjunto habitacional entregue pelo Governo do Amazonas, por meio do Prosamin+

O Parque Residencial General Rodrigo Otávio, localizado no bairro Japiim, zona sul de Manaus, completou, no mês de abril, três anos de inauguração. O empreendimento foi o primeiro conjunto habitacional entregue pelo Governo do Amazonas, por meio do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+), beneficiando 32 famílias que viviam em áreas de risco de alagação nas comunidades Manaus 2000, na zona sul, e Sharp, na zona leste.

“Representa tudo para mim. É muita alegria estar no meu apartamento com as minhas filhas. Já passei por muitas dificuldades, e agora é só felicidade”, relata Dinameire Cáceres, que antes morava com a família em uma palafita na comunidade Manaus 2000.

O Prosamin+ é executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano

e Metropolitano (Sedurb).

Já foram reassentadas cerca de 3 mil famílias de áreas de risco de alagação, sendo 1.742 das comunidades da Sharp e Manaus 2000, além de outras 1.300 que viviam às margens do Igarapé do 40. Elas foram beneficiadas com unidades habitacionais e outras soluções de moradia, como indenização e Bônus Moradia (compra assistida), e hoje residem em locais seguros e com infraestrutura adequada. Até 2027, quando está prevista a conclusão do programa, a meta é reassentar mais 838 famílias.

O programa prevê a construção de 808 unidades habitacionais. Destas, 104 já foram entregues nos residenciais General Rodrigo Otávio e Residencial Maués, ambos na zona sul da capital. Atualmente, outras 336 unidades estão em construção, sendo 176 na comunidade da Sharp e 160 no bairro Betânia.

Reassentada da comunidade Manaus 2000, a dona de casa Tirza Colares, de 49 anos, conviveu por mais de 20 anos com insegurança e medo, principalmente quando começava a chover. “Eu e minha família tínhamos muitas dificuldades quando chovia, eu perdia tudo. Mas graças a Deus e ao Governo do Amazonas, conseguimos sair daquele local e ir para

uma moradia segura. Hoje, posso dizer que tenho uma moradia digna e minha família pode dormir com mais tranquilidade”, contou Tirza Colares.

O Residencial Rodrigo Otávio apresenta um modelo mais moderno e integrado à paisagem urbana, com inovações em relação às edições anteriores do programa. Segundo a coordenadora executiva da UGPE, Viviane Dutra, os moradores também receberam, pela primeira vez, o Habite-se, documento que permite o registro formal do imóvel.

“Além de garantir moradia digna, o Estado também avança na regularização fundiária. Com o Habite-se em mãos, o beneficiário pode registrar o imóvel em cartório e obter o título definitivo de propriedade”, explica.

Sobre o residencial

O Rodrigo Otávio recebeu investimento de R\$ 11,7 milhões e foi o primeiro do Prosamin+ a contar com vaga de estacionamento por apartamento. Também se destaca pela utilização de iluminação em LED nas áreas comuns e pela infraestrutura preparada para instalação de ar-condicionado do tipo split, sem necessidade de intervenções estruturais.



O evento simboliza uma das fases mais importantes da formação militar, representando o compromisso e dedicação à segurança pública

Entrega do Espadim marca etapa na formação de cadetes do 2º ano da Polícia Militar do Amazonas

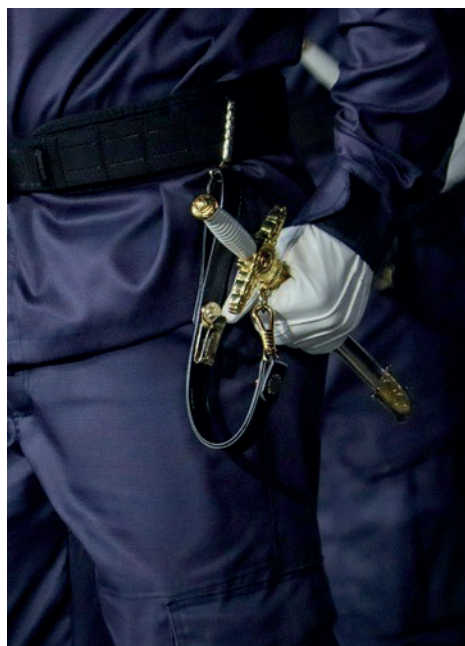
Tradicional símbolo do compromisso com a carreira militar, 120 cadetes receberam o Espadim Tiradentes

A Polícia Militar do Amazonas (PMAM) realizou, no dia 29 de abril, a Solenidade de Entrega do Espadim Tiradentes aos cadetes do 2º ano do Curso de Formação de Oficiais (CFO). O evento, que aconteceu no Quartel do Comando-Geral da corporação, no bairro Petrópolis, zona sul de Manaus, simboliza uma das fases mais importantes da formação militar, representando o compromisso dos futuros oficiais com os valores de disciplina, hierarquia e dedicação à segurança pública.

Na cerimônia, os cadetes receberam o Espadim Tiradentes, tradicional símbolo do compromisso com a carreira militar, reafirmando publicamente o juramento de fidelidade à corporação e à sociedade amazonense. A solenidade marca o momento em que os alunos oficiais ultrapassam mais da metade do curso de formação, consolidando conhecimentos técnicos e operacionais.

O secretário de Segurança Pública do Amazonas, coronel PM Anézio Paiva, ressaltou o investimento na valorização e na qualificação dos profissionais que atuam na linha de frente, destacando que a eficiência da segurança pública passa, antes de tudo, pela formação integral dos policiais.

“Esta solenidade também representa uma visão estratégica de Estado. A segurança pública



moderna exige planejamento, integração, tecnologia, presença territorial e, sobretudo, profissionais bem formados. Não há política pública de segurança eficiente sem investimento no homem e na mulher policial. Equipamentos, viaturas, armamentos são fundamentais, mas nada substitui o preparo técnico, emocional e humano daquele que está na linha de frente”, ressaltou.

O comandante-geral da PMAM, coronel PM Klinger Paiva, destacou a importância da formação dos novos oficiais para o fortalecimento da segurança pública no estado. “A entrega do Espadim Tiradentes é um momento de trans-

formação, onde eles recebem a arma símbolo do cadete da Polícia Militar, e a partir daí eles vão concluir as próximas etapas do curso de formação”, afirmou o comandante-geral.

Reconhecimento e emoção

Durante a solenidade, o cadete Thales Te-moteo, primeiro colocado do curso, recebeu o Espadim Tiradentes das mãos do secretário de Segurança Pública e do comandante-geral da PMAM, em reconhecimento ao desempenho acadêmico e disciplinar ao longo da formação, que está sendo conduzida pela Academia de Polícia Militar (APM) Coronel Neper Alencar.

“Eu sempre quis essa profissão, sempre quis ser oficial da Polícia Militar e galgar isso, ainda mais como o 1º de um estado que não é o meu, de uma turma que tem muitas pessoas de outros estados, traz um quê de representatividade de todos que se esforçaram e abriram mão de muitas coisas para estar aqui no estado do Amazonas como policiais militares”, disse o cadete Thales.

Convocação

A turma integra o grupo de alunos oficiais do concurso de 2022, que foram convocados no ano passado e iniciaram o curso em março de 2025. O grupo segue em formação na Academia de Polícia Militar Coronel Neper Alencar, com previsão de conclusão do curso nos próximos anos, quando serão promovidos a aspirantes a oficial e passarão a atuar nas unidades da PMAM, tanto na capital quanto no interior do estado.

SSP-AM apresenta eficácia das Bases Arpão para dirigentes do programa europeu El Paccto 2.0

Lívia Fonseca/SSP-AM



O projeto faz parte do Programa Regional de Cooperação Técnica da União Europeia para a América Latina e o Caribe

O encontro contou a participação de membros do MJSP e busca fortalecer a cooperação internacional de combates aos crimes fronteiriços

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) apresentou, no dia 30 de abril, a eficácia das Bases Fluviais Arpão no combate ao narcotráfico a dirigentes do Programa El Paccto 2.0, da União Europeia e representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). O projeto lançado pelo Governo do Amazonas, em 2020, já auxiliou as Forças de Segurança na apreensão de mais de 190 toneladas de drogas.

O encontro aconteceu no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), na zona sul de Manaus e serviu para que os dirigentes conhecessem um pouco do trabalho das Forças de Segurança do Amazonas.

O coordenador-geral de Operações Integradas da Senasp, órgão vinculado ao Ministério

da Justiça e Segurança Pública (MJSP), coronel Ronimar Jobim, explicou que a vinda da comitiva ao Amazonas é estratégica e não poderia ficar de fora do roteiro dos dirigentes do Programa europeu.

“O trabalho da segurança pública desenvolvido aqui na região norte pelo Estado do Amazonas é importante, em especial com relação



às bases de policiamento fluvial, que é a estratégia que o Estado tem implementado aqui para suplantir e suprimir todos os problemas de segurança pública aqui da região”, destacou o coordenador-geral.

Jobim reconheceu que a atuação das Bases Fluviais tem refletido resultados positivos não só para o Amazonas como de combate aos crimes fronteiriços com reflexos para o país. “É um programa de segurança pública que está

desenvolvido, tem importância nacional para conter os crimes transnacionais, inclusive o tráfico de drogas e outras coisas que têm afligido o nosso país”, afirmou.

Os resultados alcançados pelas Bases Fluviais foram apresentados à comitiva pelo coordenador do Gabinete de Gestão Integrada de Dívidas e Fronteiras (GGI-F), major Diego Magalhães. Durante toda explanação o diretor adjunto do programa El Paccto 2.0, Nuno Costa interagiu buscando conhecer a efetividade das operações e garantiu efetividade nas cooperações técnicas.

“Este trabalho representa um incremento em termos de capacidade de combate ao crime organizado, que se reflete, depois, também para a União Europeia e, por esse motivo, é imprescindível continuar esta cooperação e apoiar em projetos que venham a necessitar”, ressaltou o diretor adjunto do Programa El Paccto 2.0.

Programa El Paccto 2.0

O Programa Europeu de Cooperação contra o Crime Transnacional Organizado, conhecido como El Paccto, integra o Programa Regional de Cooperação Técnica da União Europeia para a América Latina e o Caribe.

Entre os focos está o fortalecimento do Estado de Direito e a segurança cidadã, combatendo o crime organizado transnacional através de inteligência, cooperação jurídica internacional e troca de experiências, além da capacitação dos operadores da segurança pública.

Eduarda Sá/FCecon



Segurança do paciente: FCecon é avaliada como alta conformidade pelo sexto ano consecutivo

A certificação mostra que o hospital segue rígidas práticas de segurança do paciente, como cirurgia segura e prevenção a quedas

Pelo sexto ano consecutivo, a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCecon), unidade vinculada à Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), foi avaliada como alta conformidade em segurança do paciente, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A certificação mostra que o hospital segue rígidas práticas de segurança do paciente, como higienização das mãos, cirurgia segura e prevenção a quedas.

Para o diretor-presidente da FCecon, Gerson Mourão, o resultado aponta para o fortalecimento da cultura de segurança no hospital. “Nossa gestão, desde 2019, vem implementando e aprimorando protocolos visando à segurança do paciente. Temos uma equipe multiprofissional comprometida em prestar uma assistência de qualidade e segura ao nosso paciente, fortalecendo a cultura de segurança no hospital”, disse Mourão.

A Avaliação das Práticas de Segurança do



Paciente, feita anualmente pelo Ministério da Saúde, através da Anvisa, é um processo rigoroso, padronizado e baseado em evidências, que verifica o grau de implantação das ações essenciais de segurança dentro dos serviços de saúde, explica Andréa Marques, responsável pelo Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) na FCecon.

“Essa avaliação considera critérios objetivos e organizados em três grandes eixos, sendo estrutura, processo e resultado. São analisados a disponibilidade de protocolos institucionais atualizados e se estão realmente implantados

e sendo seguidos no cotidiano assistencial, o monitoramento dos indicadores, a análise de eventos adversos, a cultura de segurança e a capacidade da instituição de aprender com as falhas e promover melhorias contínuas”, afirma Marques.

Protocolos

Dentre os protocolos avaliados, estão a identificação segura do paciente, a prevenção de quedas, a segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos, a cirurgia segura, a higienização das mãos e a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde.

Todos os protocolos fazem parte da assistência oferecida pela FCecon. O trabalho é conduzido pela equipe do Núcleo de Segurança do Paciente, com o monitoramento rigoroso de indicadores assistenciais e de segurança, capacitações permanentes com as equipes multiprofissionais, auditorias internas regulares e análise crítica dos processos, além da reavaliação contínua dos protocolos de segurança.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA (Respondendo)
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHI

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
FRANK MARQUES DANTAS (Respondendo)

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis3
Decretos numerados5
Decretos nominais8

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil1
Secretaria de Estado da Casa Militar2
Procuradoria-Geral do Estado - PGE2
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM3
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ4
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM4
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD6
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC7
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC19
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP21
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA21
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC22
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS24
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA24
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR24
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG25
Centro de Serviços Compartilhados – CSC26
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC27
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN28
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA29
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM29
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM31
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH31
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM31
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE32
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM32
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP32
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM33
Universidade do Estado do Amazonas - UEA33
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS34
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR35
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC36
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA36

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí1
Barcelos2
Manacapuru2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas1

NESTA EDIÇÃO: 60 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 8.299, DE 20 DE MAIO DE 2026
INCLUI no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas o aniversário da Cidade de Tapauá, comemorado no dia 19 de dezembro.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas o aniversário da Cidade de Tapauá, a ser comemorado anualmente no dia 19 de dezembro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 272516

LEI N.º 8.300, DE 20 DE MAIO DE 2026
INCLUI o aniversário da Cidade de Autazes no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, comemorado no dia 3 de março.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas o aniversário da Cidade de Autazes, a ser comemorado anualmente, no dia 3 de março.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 272517

LEI N.º 8.301, DE 20 DE MAIO DE 2026
DISPÕE sobre a inclusão, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o aniversário da Cidade de Atalaia do Norte, comemorado no dia 23 de fevereiro.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas o aniversário da Cidade de Atalaia do Norte, a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 272520

LEI N.º 8.302, DE 20 DE MAIO DE 2026
INSTITUI, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Dia Estadual do Zootecnista.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Dia Estadual do Zootecnista, a ser comemorado no dia 13 de maio de cada ano.

Art. 2.º O Estado do Amazonas poderá, nesta data, promover conjuntamente com entidades representativas, atividades alusivas à data.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 272518

LEI N.º 8.303, DE 20 DE MAIO DE 2026
INSTITUI o Dia Estadual do Perito Judicial.
FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1. Fica instituído o Dia Estadual do Perito Judicial no âmbito do Estado do Amazonas, a ser celebrado anualmente, no dia 18 de setembro.

Parágrafo único. A data de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 272519

LEI N.º 8.304, DE 20 DE MAIO DE 2026
INSTITUI o Dia Estadual do Internacionalista, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica instituído no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia Estadual do Internacionalista, a ser comemorado anualmente no dia 26 de setembro.

Parágrafo único. O Dia Estadual do Internacionalista será incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 2.º O Dia Estadual do Internacionalista, tem como objetivo homenagear os profissionais e estudantes de Relações Internacionais, reconhecendo sua importância estratégica para o desenvolvimento econômico, social e diplomático do Estado.

Art. 3.º Na semana que compreender o dia 26 de setembro, o poder público poderá promover eventos voltados ao debate sobre a inserção do Estado do Amazonas no cenário global, especialmente quanto a:

- I - cooperação internacional para a preservação da Amazônia;*
- II - atração de investimentos externos e comércio exterior;*
- III - fortalecimento da diplomacia subnacional e paradiplomacia.*

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 272521

LEI N.º 8.305, DE 20 DE MAIO DE 2026
ACRESCENTA os artigos 2.º-A e 2.º-B, na forma que especifica, à Lei Estadual n.º 4.801, de 12 de abril de 2019, que “*INSTITUI a Semana de Orientação sobre Uso Responsável da Internet por Crianças e Adolescentes no Estado do Amazonas.*”

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º A Lei Estadual n.º 4.801, de 12 de abril de 2019, passa a vigorar acrescida dos artigos 2.º-A e 2.º-B, com a seguinte redação:

“**Art. 2.º-A.** Durante a semana instituída pelo artigo 1.º, poderão ser promovidas as seguintes atividades:

- I - palestras e workshops educacionais em escolas, comunidades e instituições públicas, abordando temas como segurança digital,*

combate ao cyberbullying, privacidade online e práticas de navegação responsável;

II - parcerias estratégicas com Organizações Não Governamentais (ONGs) e empresas de tecnologia para promoção de ações de conscientização, treinamentos e suporte às vítimas de cyberbullying;

III - campanhas informativas nos meios de comunicação e redes sociais, incentivando o uso ético e seguro da internet;

IV - concursos educativos em escolas com premiações para trabalhos sobre segurança online, como redações, vídeos e projetos digitais;

V - distribuição de materiais educativos, digitais e impressos, sobre direitos, responsabilidades e segurança digital.

Art. 2.º-B. As escolas públicas e privadas serão incentivadas a:

I - incluir atividades relacionadas ao tema em sua programação pedagógica durante a semana;

II - organizar feiras de tecnologia voltadas para a segurança online;

III - promover debates e rodas de conversa com alunos, pais e especialistas da área.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 272522

LEI N.º 8.306, DE 20 DE MAIO DE 2026

INCLUI no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Festival Expofest.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas o Festival Expofest, realizado anualmente no mês de outubro, no Município de Itacoatiara.

Art. 2.º O Festival Expofest tem como objetivo o fomento à cultura, através da integração das artes, entretenimento, gastronomia e empreendedorismo na cidade de Itacoatiara.

Parágrafo único. As atividades do evento incluirão atrações musicais, exposições artísticas, feiras gastronômicas, palestras, apresentações, workshops, entre outras atrações que promovam a cultura local.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para garantir a sua fiel execução.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 272525

LEI N.º 8.307, DE 20 DE MAIO DE 2026

DISPÕE sobre a campanha de divulgação de fotos e informações de pessoas desaparecidas no Estado do Amazonas em embalagens de produtos fabricados no âmbito do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Estado do Amazonas, a campanha de divulgação de fotos e informações de pessoas desaparecidas em embalagens de produtos fabricados por empresas estabelecidas no Estado.

Art. 2.º As informações a serem divulgadas nas embalagens deverão ser fornecidas por órgão estadual competente, contendo, no mínimo:

I - nome completo da pessoa desaparecida;

II - foto atualizada, por meio de aplicativo de IA;

III - data e local do desaparecimento;

IV - idade aproximada à época do desaparecimento;

V - contato para recebimento de informações (telefone, site ou aplicativo oficial).

Art. 3.º A inserção das informações deverá ocorrer em espaço visível da embalagem, preferencialmente nas laterais ou verso, respeitando:

I - as diretrizes sanitárias e regulatórias aplicáveis, especialmente da ANVISA;

II - a identidade visual do produto, preservando seu caráter comercial;

III - o formato padronizado a ser definido em regulamento.

Art. 4.º A adesão à campanha terá caráter voluntário, facultando-se às empresas participantes o direito ao reconhecimento institucional, mediante selo ou certificação de responsabilidade social, nos termos do regulamento.

Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 272530

LEI N.º 8.308, DE 20 DE MAIO DE 2026

INSTITUI o Selo de Responsabilidade Social Empresa Amiga do Ribeirinho.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído o Selo de Responsabilidade Social, denominado Empresa Amiga do Ribeirinho, que poderá ser concedido às entidades sociais, empresas, entidades governamentais e outras instituições que atuem em parceria com o Estado, no desenvolvimento de ações que envolvam a realização de projetos sociais que contribuam para o desenvolvimento das comunidades ribeirinhas, no âmbito do Estado do Amazonas.

§ 1.º No Selo, será registrado o ano em que foi estabelecida a parceria.

§ 2.º O órgão estatal competente desenvolverá procedimentos para a concessão e o monitoramento do Selo.

§ 3.º O Selo será encaminhado por meio eletrônico, acompanhado de ofício e certificado.

Art. 2.º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para o seu fiel cumprimento.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 272523

LEI N.º 8.309, DE 20 DE MAIO DE 2026

ALTERA, na forma que especifica, a Lei n.º 5.458, de 12 de maio de 2021, que “**INSTITUI o Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência Mental, no âmbito do Estado do Amazonas**”.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º A ementa da Lei n.º 5.458, de 12 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**INSTITUI o Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência.**” (NR)

Art. 2.º O art. 1.º da Lei n.º 5.458, de 12 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º Fica instituído, no Estado do Amazonas, o Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência.**”

§ 1.º O selo de que trata o caput deste artigo será conferido às empresas que, comprovadamente, contribuem para a inclusão social de pessoas com deficiência, por meio de ações que visem ao aperfeiçoamento, à valorização e à humanização nas relações de trabalho, tanto do seu quadro de empregados contratados diretamente, quanto dos que lhes prestam serviços através de terceiros.

§ 2.º A obtenção do Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência se dará por meio de requisição ao órgão competente, nos termos da regulamentação do Poder Executivo." (NR)

Art. 3.º O art. 3.º da Lei n.º 5.458, de 12 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º
I - a inclusão da pessoa com deficiência;
II - conscientização da família, da sociedade e do Estado sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência;
IV - outras medidas que visem a dar suporte e visibilidade à participação e inclusão social das pessoas com deficiência na vida comunitária;" (NR)

Art. 4.º O art. 4.º da Lei n.º 5.458, de 12 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.º O Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovado indefinidamente, mediante nova avaliação e vistoria pelo órgão estadual responsável pelas políticas públicas para pessoas com deficiência." (NR)

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 272528

LEI N.º 8.310, DE 20 DE MAIO DE 2026
DISPÕE sobre o atendimento à mulher com deficiência auditiva vítima de violência doméstica e familiar.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º É assegurado o atendimento em Língua Brasileira de Sinais (Libras) à mulher com deficiência auditiva ou com dificuldade de comunicação, vítima de violência doméstica ou familiar nas delegacias da mulher ou nas demais delegacias do Estado que não tiverem atendimento especializado voltado às mulheres.

Parágrafo único. O atendimento em Libras poderá ser prestado por meio telemático.

Art. 2.º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 272529

DECRETO Nº 54.175, DE 20 DE MAIO DE 2026.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.175, DE 20 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS										
40102 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.704.145	3390		4.194,00			
		0001	A	1.704.145	3390		10.560,00			
		0001	A	1.704.145	3390		30.227,80			
		0001	A	1.704.145	3390		39.092,60			
		0001	A	1.704.145	3390		115.925,60			
		0001	A	1.704.145	3391		15.000,00			
TOTAL							215.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										215.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA				RESERVA DE CONTINGENCIA		
FISCAL										
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência										
001	A	1.704.145	9999					215.000,00		
TOTAL								215.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								215.000,00		

Protocolo 272581

DECRETO Nº 54.176, DE 20 DE MAIO DE 2026.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.347.089,33 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.176, DE 20 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
		0001	A	1.501.160	3350		1.347.089,33			
TOTAL							1.347.089,33			
TOTAL POR SECRETARIA										1.347.089,33

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
		0001	A	1.501.160	9999 1.347.089,33
TOTAL					1.347.089,33
TOTAL POR SECRETARIA					1.347.089,33
Protocolo 272582					

DECRETO Nº 54.177, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$199.000,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.177, DE 20 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27 812 3303 2556 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer										
		0011	A	1.501.156	3390		199.000,00			
TOTAL							199.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										199.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
		0001	A	1.501.156	9999 199.000,00
TOTAL					199.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					199.000,00
Protocolo 272583					

DECRETO Nº 54.178, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.004.872,61 (QUATRO MILHÕES, QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.178, DE 20 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa										
		0001	A	1.500.100	3390		644.000,00			
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
01 272 0002 0001 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
		0001	E	1.500.100	3190	850.000,00				
TOTAL						850.000,00	644.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.494.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.121	3390		1.820,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
		0001	P	1.500.121	3390		180,00			
TOTAL							2.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 1217 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
		0011	P	1.501.160	4490			26.693,41		
TOTAL								26.693,41		
TOTAL POR SECRETARIA								26.693,41		
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15 451 3300 1276 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
		0007	P	1.501.160	4490			1.119.572,36		
26 785 3300 1498 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais										
		0011	P	1.501.170	4490			1.362.606,84		
TOTAL								2.482.179,20		
TOTAL POR SECRETARIA								2.482.179,20		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								4.004.872,61		
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2126 - Pessoal e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3190	1.494.000,00				
TOTAL					1.494.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA								1.494.000,00		
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 122 3229 1507 - Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
		0001	P	1.500.121	3390		1.000,00			
3304 SIMPLIFICA AMAZONAS										
04 122 3304 1524 - Implantação de Cadastro Único do Cidadão										
		0001	P	1.500.121	3390		1.000,00			
TOTAL							2.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA								2.000,00		
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIAO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26 782 3300 1207 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
		0001	P	1.501.170	4490		1.362.606,84			
26 782 3300 1280 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
		0011	P	1.501.160	4490		26.693,41			
		0011	P	1.501.160	4490		1.119.572,36			
TOTAL							2.508.872,61			
TOTAL POR SECRETARIA								2.508.872,61		
TOTAL DAS ANULAÇÕES								4.004.872,61		
Protocolo 272584										

DECRETO Nº 54.179, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.722.000,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.285 - Recursos Vinculados a Fundos - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.179, DE 20 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 128 3290 2347 - Operacionalização da Escola Superior de Magistratura - ESMAM										
		0001	A	2.759.285	3390		1.722.000,00			
TOTAL							1.722.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.722.000,00
Protocolo 272585										

DECRETO Nº 54.180, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$869.312,00 (OITOCENTOS E SESENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.180, DE 20 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
0001		A	2.759.201	3390			254.360,00			
0001		A	2.759.201	3390			614.952,00			
TOTAL							869.312,00			
TOTAL POR SECRETARIA										869.312,00
Protocolo 272586										

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 375/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 019/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no do artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e com o artigo 20, II, da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, alterado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 2.865, de 18 de dezembro de 2003, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000048/2026-04, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, no período de 01/01/2026 a 01/05/2026, para o exercício do cargo de Controlador-Geral do Município, com ônus para o órgão de origem, o servidor ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual, 2.a Classe, Padrão I, Matrícula n.º 190.653-4A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272588

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 375/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 019/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no do artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e com o artigo 20, II, da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, alterado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 2.865, de 18 de dezembro de 2003, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000048/2026-04, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, no período de 01/01/2025 a 20/01/2025, para o exercício da função de confiança de Vice-Presidente para Assuntos Estratégicos do Conselho Municipal de Gestão Estratégica, na Casa Civil, com ônus para o órgão de

origem, o servidor ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual, 2.a Classe, Padrão I, Matrícula n.º 190.653-4A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda.

II - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, no período de 21/01/2025 a 31/12/2025, para o exercício do cargo de Controlador-Geral do Município, com ônus para o órgão de origem, o servidor ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual, 2.a Classe, Padrão I, Matrícula n.º 190.653-4A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272587

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 357/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 008/2025-PPC/PGE, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013318/2024-77, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, no período de 01/01/2025 a 30/03/2026, para o exercício da função de confiança de Procurador-Geral do Município, com ônus para o órgão de origem, o servidor RAFAEL LINS BERTAZZO, ocupante do cargo de Procurador do Estado do Amazonas, Matrícula n.º 211.254-0B, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272589

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 051/2025-GAB/SEGOV-AM, da Secretaria de Estado da Secretaria de Governo, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 350/2025-NTJP/DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011120.000063/2025-35, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Secretaria de Governo, para o período de 01/03/2025 a 28/02/2026, com ônus para o órgão de origem, o servidor **MATEUS GARCIA PAES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 226.468-4A, do Quadro do de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272590

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 240/2026-GAB/CM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a análise da matéria, exarada na Manifestação Conclusiva, da Assessoria Institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, a, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000416/2026-46, resolve

PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO, a contar de 24 de abril de 2026, junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções no Departamento de Gestão de Risco e Combate a Incêndio, com ônus para o órgão de origem, do militar **1.º TEN QCOBM CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA**, ID 1512, Matrícula n.º 189.336-0B, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272591

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **CARLOS HENRIQUE FARIAS LEMOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001442-68.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01268/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001671/2026-76 resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **CARLOS HENRIQUE FARIAS LEMOS**, Matrícula n.º 226.849-3 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272592

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **CARLOS HENRIQUE FARIAS LEMOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001442-68.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01268/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001671/2026-76 resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **CARLOS HENRIQUE FARIAS LEMOS**, Matrícula n.º 226.849-3 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272593

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **NALVA BENTOS DE FREITAS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0600154-36.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus* que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01274/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001786/2026-60 resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **NALVA BENTOS DE FREITAS (1145)**, Matrícula n.º 226.820-5 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272594

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ALISSON LOPES DE ARAÚJO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002789-39.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01179/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001317/2026-41, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **ALISSON LOPES DE ARAÚJO (1231)**, Matrícula n.º 168.620-8 C, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272595

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FRANCISCO CLAUDEMIR FALCÃO DE SOUZA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0005522-75.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00919/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002615/2026-59, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **FRANCISCO CLAUDEMIR FALCÃO DE SOUZA (25200)**, Matrícula n.º 257.745-3 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272596

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por JACKSON FONTES SILVA, nos autos da Ação Ordinária n.º 0076132-15.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, na mencionada Ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, no termo do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01211/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011082/2026-86, resolve

I - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM JACKSON FONTES SILVA (24961), Matrícula n.º 257.530-2 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272597

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por EUDI ARAÚJO BRASIL JÚNIOR, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002832-73.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado mandamus, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do 932, inciso I, combinado com o artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00982/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001534/2026-31, resolve

I - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM EUDI ARAÚJO BRASIL JÚNIOR (24924), Matrícula n.º 257.634-1 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272598

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 17 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu CELIX LARANHAGA PINTO, à graduação de Cabo PM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003347-11.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre a Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado mandamus, devidamente homologado pela Exma. Desembargadora;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01286/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001569/2026-70, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 17 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Soldado PM CELIX LARANHAGA PINTO (24880), Matrícula n.º 202.731-3 D, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **CELIX LARANHAGA PINTO (24880)**, Matrícula n.º 202.731-3 D, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção concedida no item II, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272599

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 27 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu **JOSÉ SOUZA DE MOURA**, à graduação de Cabo PM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003345-41.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre a Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pelo Exmo. Desembargador;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01207/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011010/2026-39, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 27 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Soldado PM **JOSÉ SOUZA DE MOURA (24994)**, Matrícula n.º 257.726-7 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **JOSÉ SOUZA DE MOURA (24994)**, Matrícula n.º 257.726-7 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção concedida no item II, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272600

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0615/2026-GS/SEAG/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.63, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.186485/2026-96, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de março de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **LUIZ HENRIQUE TOMAZ CASTRO ANDRADE**, Matrícula n.º 242.132-1B, do cargo de Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 5.ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272601

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0638/2026-GS/SEAD, do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 54, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.006242/2026-98, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ILBERLENE DA SILVA FURTADO** Matrícula n.º 259.664-4A, do cargo de Merendeiro PNF.MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272602

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o ofício n.º 0620/2026-GS/SEAD, do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.116, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.042655/2025-55, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **LUCILENE MORIS FRANCA**, Matrícula n.º 183.694-3A, do cargo de Merendeiro PNF.MNF-II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272603

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Ofício n.º 0537/2026-GS/SEAG/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.017980/2024-07, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, 14 de novembro de 1986, a servidora ODEIA MARTINS CORREA, Matrícula n.º 183.657-9A, do cargo de Merendeiro PNF.MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272604

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Ofício n.º 0662/2026-GS/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.007929/2026-40, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor DIOGO SILVA DO AMARAL, Matrícula n.º 259.656-3A, do cargo de Merendeiro, PNF.MNF-III, do Quadro Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272605

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Ofício n.º 0682/2026-GS/SEAD, do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.73, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017116.000231/2025-38, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de junho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor

MARCELO COSTA BATISTA Matrícula n.º 241.354-0A, do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272606

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.06230EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000232/2026-50), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º Tenente QOAPM LUIZ CESAR FELFILI, Matrícula n.º 148.712-4A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.672,26 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$61,86 (sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$7.103,63 (sete mil, cento e três reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$14.837,75 (quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272638

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2026.M.00587EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000922/2026-00), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I, e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM FRANCISCO CASTRO DA SILVA**, Matrícula n.º 148.619-5A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.672,26 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, a contar de dezembro de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$254,11 (duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo de 1.º Sargento, no valor de R\$3.924,71 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio, a contar de dezembro de 2025 (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a decisão judicial n.º 0083832-13.2024.08.04.1000); R\$7.103,63 (sete mil, cento e três reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, a contar de dezembro de 2025), totalizando seus proventos em R\$15.030,00 (quinze mil e trinta reais) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272639

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.07189EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000134/2026-13), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM GLAUCO CRUZ DE MENEZES**, Matrícula n.º 142.892-6A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.672,26 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$61,86 (sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço,

equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$7.103,63 (sete mil, cento e três reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$14.837,75 (quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272640

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.06030EXE -AMAZONPREV (01.02.013301.000258/2026-07), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **Subtenente QPPM FRANCISCO CLAUDIO SABOIA DE PAIVA**, Matrícula n.º 155.945-1A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R\$5.696,51 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido da seguinte parcela: R\$5.121,56 (cinco mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$10.818,07 (dez mil, oitocentos e dezoito reais e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272641

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.07829EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000229/2026-37), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o Subtenente QPPM EVANDRO RODRIGUES LIMA, Matrícula n.º 155.252-0A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R\$5.696,51 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido da seguinte parcela: R\$5.121,56 (cinco mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$10.818,07 (dez mil, oitocentos e dezoito reais e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 272642



ATENDIMENTO DA

IMPRENSA OFICIAL

Saiba mais:

 **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

8h às 17h

 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

TRABALHO QUE TRANSFORMA

Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.





Você, pessoa física ou jurídica,
deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento
por meio do endereço de e-mail:



doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas
por meio do telefone **2101-7500** RAMAIS
7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE N.º 002/2023 - CASA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu Titular, o Dr. **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e a empresa **OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, por seu representante legal, o Sr. **ANDRÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 002/2023 - CASA CIVIL, referente a prestação de serviços de informática, compreendendo enlaces de transmissão de dados de 20 Mbps por meio de fibra óptica ou rádio (internet), bem como serviços de gerenciamento e manutenção de sistema de backup (storage), por 12 (doze) meses, no período de 29/06/2026 a 29/06/2027, bem como conceder reajuste de 2,23% (dois inteiros e vinte e três centésimos por cento) sobre o valor global do contrato, com base na variação do Índice de Custos da Tecnologia da Informação - ICTI, nos termos do Projeto Básico.

VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 536.527,56 (quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). O valor mensal estimado corresponde a R\$ 44.710,63 (quarenta e quatro mil setecentos e dez reais e sessenta e três centavos), conforme Projeto Básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904008; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2026NE0000411, datada de 15/05/2026, no valor de R\$ 2.980,70 (dois mil novecentos e oitenta reais e setenta centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 20 de maio de 2026.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ

Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 272149

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JANAINNA LUANNA SILVA DE SOUZA GÓES, Assessor Técnico (Manaus-AM/Humaitá-AM/Manicoré-AM/Manaus-AM - 15 e 16 de maio de 2026) - A servidora irá se deslocar aos municípios de Humaitá-AM e Manicoré-AM, para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Roberto Cidade, organizar e realizar a entrega de fomento às Organizações da Sociedade Civil (OSC), Associação Valor Amazônico (AVA), Associação da Agricultura Familiar Comunidade Uxi Igarapé Beem (ASSAF) e Associação Agroextrativista Nova Aliança dos Castanheiros Capanaenses (AANACC).

Referência Processo nº 01.01.011101.006055/2026-01-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANDREZA CAETANO DE ANDRADE, Assessor Técnico (Manaus-AM/Humaitá-AM/Manicoré-AM/Manaus-AM - 15 e 16 de maio de 2026) - **Nome, cargo, destino, período**

e objetivo: JANAINNA LUANNA SILVA DE SOUZA GÓES, Assessor Técnico (Manaus-AM/Humaitá-AM/Manicoré-AM/Manaus-AM - 15 e 16 de maio de 2026) - A servidora irá se deslocar aos municípios de Humaitá e Manicoré-AM, para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Roberto Cidade, organizar e realizar entrega de fomento às Organizações da Sociedade Civil (OSC): Associação Valor Amazônico (AVA), Associação da Agricultura Familiar Comunidade Uxi Igarapé Beem (ASSAF) e Associação Agroextrativista Nova Aliança dos Castanheiros Capanaenses (AANACC).

Referência Processo nº 01.01.011101.006054/2026-67-SIGED.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 20 de maio de 2026.

GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI

Secretário Executivo de Administração da CASA CIVIL

Protocolo 272163

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:

1. Nome, cargo, destino e período: ADRIANA CUNHA PIMENTEL, Secretária Executiva - (Manaus-AM/Humaitá-AM/Manicoré-AM/Manaus-AM - 15 e 16 de maio de 2026).

Órgão de origem: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS.

Objetivo: Nome, cargo, destino, período e objetivo: A servidora irá se deslocar aos municípios de Humaitá-AM e Manicoré-AM, para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Roberto Cidade, e realizar a entrega de fomento às Organizações da Sociedade Civil (OSC), Associação Valor Amazônico (AVA), Associação da Agricultura Familiar Comunidade Uxi Igarapé Beem (ASSAF) e Associação Agroextrativista Nova Aliança dos Castanheiros Capanaenses (AANACC).

Referência Processo nº 01.01.011101.006013/2026-70-SIGED.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 20 de maio de 2026.

GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI

Secretário Executivo de Administração da CASA CIVIL

Protocolo 272166

PORTARIA N.º 038/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao titular do cargo comissionado constante do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NÍVEL	A CONTAR DE
DARLISON NUNES DO NASCIMENTO	ASSESSOR II AD-2	14	01.05.2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 06 de maio de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272044

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 016/2026-CASA MILITAR

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação por vacância, conforme Decreto de 29 de abril de 2026. **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme as especificações abaixo: **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR**, em Manaus, 06 de maio de 2026.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
JACKSON CHAGAS SALDANHA	ASSESSOR I	AD-1	15	22.04.2026

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272080

PORTARIA Nº 018/2026-CASA MILITAR

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação por vacância, conforme Decreto de 12 de maio de 2026. **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme as especificações abaixo: **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR**, em Manaus, 12 de maio de 2026.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
CLAUDENIR BONET LEITE	ASSESSOR II	AD-2	14	01.05.2026
JOÃO PAULO ALENCAR DE HOLANDA	ASSESSOR II	AD-2	14	
ERQUISILANE DA SILVA VALCACER	ASSESSOR III	AD-3	13	
DANIEL SAID DE MATOS GOIS	ASSESSOR III	AD-3	13	

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272081

PORTARIA Nº 019/2026-CASA MILITAR

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação por vacância, conforme Decreto de 14 de maio de 2026. **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme as especificações abaixo: **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR**, em Manaus, 14 de maio de 2026.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
BRUNA CAROLINE DE LIMA PINHEIRO	ASSESSOR III	AD-3	13	01.05.2026

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272084

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2023-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 18.5.2026.
PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a empresa Amazonas Copiadoras Ltda.
OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 meses.
VIGENCIA: Prazo de 12 meses a contar de 19/05/2026 a 18/05/2027.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$5.970,38.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$71.644,56.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária n.º 011103 - Procuradoria Geral do Estado; Programa de Trabalho n.º 03.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso n.º 1.704.1450.0000.0000; Natureza da Despesa n.º 33903983.

No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 18 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272134

EXTRATO (*)

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2022-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 30.4.2026.
PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a empresa **INVESTCAR VEÍCULOS LTDA ME**.
OBJETO: A prorrogação do contrato em questão pelo prazo de 12 meses, e alterar o valor mensal estimado, considerando o acréscimo no percentual de 4,303070% do INPC acumulado no período de fevereiro/2025 a janeiro/2026 sobre o valor vigente, conforme cláusula décima do contrato original.
VALOR MENSAL: R\$7.969,38
VALOR TOTAL: R\$ 95.632,56
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/5/2026 a 30/4/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - As despesas com a execução do presente contrato correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 011103 - Procuradoria Geral do Estado, Programa de Trabalho n. 03.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa 33903308, Fonte de Recurso n. 1.704.1450.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 23.4.2025 a Nota de Empenho n.º 2026NE0000132, no valor de R\$7.969,38, ficando o restante a ser empenhado no exercício vindouro.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 30 de abril de 2026.
(*) Republicado por ter sido publicado com incorreção no D.O.E n. 35.697, de 8.05.2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272139

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 045/2026-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 08/05/2026, publicado na Seção I, do DOE de nº 35.697, edição de 08/05/2026;
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constantes do **Anexo Único** desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb.	G.A.T.A Nível	A contar
01	Lucas Nery de Souza Ferreira	Assessor II, AD-2	14	07.05.2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 12 de maio de 2026.
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272046

PORTARIA Nº 047/2026-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 14/05/2026, publicado na Seção I, do D.O.E de nº 35.701, edição de 14/05/2026, e do Decreto de 15/05/2026, publicado na Seção I, do D.O.E de nº 35.702, edição de 15/05/2026;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, constantes do **Anexo Único** desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb.	G.A.T.A Nível	A contar
01	Marco Antônio Ferreira de Moraes	Assessor I, AD-1	15	08.05.2026
02	Anne Louyse Gomes dos Santos	Assessor II, AD-2	14	08.05.2026
03	Robson Esley da Silva Farias	Assessor II, AD-2	14	11.05.2026
04	Stephane Simões Pereira	Assessor II, AD-2	14	15.05.2026
05	Eduardo Serrão de Vasconcelos	Assessor III, AD-3	13	15.05.2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 18 de maio de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272048

PORTARIA Nº 048/2026-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - CONSIDERAR CONCEDIDA às funcionárias abaixo relacionadas, férias conforme período especificado:
FÉRIAS
1-Nome: Selma de Moura Lima
Matrícula: 131.132-8C
Período: 19.05.26 a 01.06.26
14 (catorze) dias
Exercício: 2023
2-Nome: Anne Louyse Gomes dos Santos
Matrícula: 264.347-2D
Período: 08.05.26 a 15.06.26
39 (trinta e nove) dias
Exercício: 2024/2025 e 2025/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 20 de maio de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 272154

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0007/2026-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade a ocupante de cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM,

CONSIDERANDO o teor do Art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 7.269, de 23 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO as Leis nº 3301, de 08 de outubro de 2008, e 5498, de 15 de junho de 2021,

CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelos Decretos nº 44.753, de 27 de outubro de 2021, e 51.199, de 14 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ,

CONSIDERANDO, a publicação do Decreto de 15/04/2026, D.O.E. no 35.683, Poder Executivo, Seção I, e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do MEMORANDO Nº 014/2026-SGFP/SEFAZ, de 23/04/2026,

RESOLVEM:

ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade ao servidor abaixo relacionado, nomeado para cargo de provimento em comissão do quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM:

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272054

PORTARIA Nº 0006/2026-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade aos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM;

CONSIDERANDO o teor do art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 7.269, de 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO as Leis nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, e 5.498, de 15 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelos Decretos nº 44.753, de 27 de outubro de 2021, e 51.199, de 14 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ;

CONSIDERANDO, a publicação dos Decretos de 30/04/2026, D.O.E. no 35.692, Poder Executivo, Seção I, e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do MEMORANDO Nº 016/2026-SGFP/SEFAZ, de 05/05/2026,

RESOLVEM:

ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade aos servidores abaixo relacionados, nomeados para cargos de provimento em comissão do quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de:
JULIO CESAR DE OLIVEIRA PIRES	Subgerente	AD-3	13	15/04/2026
RODRIGO FERREIRA ANDRADE	Subgerente	AD-3	13	30/04/2026
LINCOLN MOREIRA ACCIOLY RAMOS	Assessor II	AD-2	14	01/05/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 08 de maio de 2026.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272077

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

ERRATA

Que se faz ao Extrato do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2026, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa AMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, publicado no D.O.E. de 08/04/2025, página 02 - Poder Executivo - Seção II. ONDE SE LÊ: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, compreendendo o preparo, acondicionamento e distribuição de refeições, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, referente ao Lote 08; LEIA-SE: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, compreendendo o preparo, acondicionamento e distribuição de refeições, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, referente ao Lote 02; GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 20 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 272162

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2026; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa TRISEVEN SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA; MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2026-1 - e-Compras. AM, oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 642/25-CSC; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, compreendendo o preparo, acondicionamento e distribuição de refeições, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, referente ao Lote 08; VIGÊNCIA: A contar de 01/04/2026 a 01/04/2027; VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.491.252,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e um e mil e duzentos e cinquenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0008; Elemento de Despesa: 33903941; Fonte: 1.500.1000; N.E nº 1290 de 27/03/2026, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.007709/2026-09.

Manaus, 04 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 272164

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 024/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023; CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.01.017101.043065/2025-23, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2026-CSC, que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante na Ata da Sessão Pública do **Pregão Eletrônico nº 034/2026-CSC**; **II - ADJUDICAR** a empresa, **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, arrematante do item 1 cujo valor importou em R\$ 33.004,00 (trinta e três mil e quatro reais), referente à aquisição pelo menor preço global, de aparelho bipap, em benefício de pacientes atendidos pela rede estadual de Saúde do Estado do Amazonas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus/AM, 18 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 272038

PORTARIA Nº 333/2026-SEACI/GAB/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, art. 4º, II da Lei Delegada nº 77, de 18 de maio de 2007, e art. 2º, II, do Regimento Interno da SES-AM, e; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 473/2025-SEACI/GAB/SES-AM, que institui a Comissão de Integridade da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES-AM; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 594/2025-SEACI/SES-AM, que designa servidores para compor a Comissão de Integridade da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas-SES-AM; **CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.01.017101.047671/2025-18; e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 015/2026-SEAHU_APOIO/SES-AM, que comunica a substituição de membro da referida Comissão.

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **BÁRBARA MISSLANE DA CRUZ CASTRO**, Matrícula: 236.181-7 A (SEAHU), da Comissão de Integridade da SES/AM, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, para:

II - DESIGNAR a servidora **ROZANA CASTRO DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula: 103.961-0 D, em substituição a servidora dispensada no item supracitado.

Parágrafo único. As disposições desta Portaria produzem efeitos a contar de 26 de março de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 19 de maio de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 272063

PORTARIA Nº 388/2026-CEMA/GAB/SES-AM

Institui o Protocolo Clínico Estadual de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) no âmbito do SUS/AM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080/1990 e a Resolução nº 001/2024-CFT/SES-AM; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED n.º 01.01.017130.005074/2025-79.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do SUS/AM, o Protocolo Clínico Estadual de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), destinado ao atendimento e acompanhamento de pacientes com diagnóstico de APLV.

Parágrafo único. O acesso ao programa ocorrerá mediante apresentação de laudo médico, critérios de elegibilidade, documentação obrigatória e Termo de esclarecimento e responsabilidade.

Art. 2º O protocolo contempla avaliação multiprofissional e dispensação de fórmulas nutricionais específicas, conforme critérios técnicos estabelecidos.

Art. 3º A execução observará o Protocolo Clínico Estadual de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), cabendo à CEMA a operacionalização do abastecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE. Em Manaus-AM, 19 de maio de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 272103

PORTARIA Nº 356/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos

de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.012469/2026-56; 01.01.017101.012075/2026-06; 01.01.017113.000040/2026-87; 01.01.017104.000127/2026-63; 01.01.017116.000203/2026-00; 01.01.017101.012637/2026-03; 01.01.017129.000062/2026-78; 01.01.017101.008453/2026-49; 01.01.017115.000133/2026-91; 01.01.017101.012909/2026-75/SES-AM**

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:**

01- ADILAINE DA SILVA PEREIRA, Técnico de Enfermagem, 238.913-4 A, 2017 a 2022, 01/10/2026 a 29/12/2026, Unidade Mista de São Gabriel da Cachoeira; **02- EDILBERTO JOSE SILVA DE CARVALHO**, Técnico de Hemoterapia, 171.285-3 B, 2019 a 2024, 01/06/2026 a 29/08/2026, Unidade Sanitária de Nhamundá; **03- FERNANDO PAULO DA SILVA NINA**, Agente Administrativo, 241.796-0 A, 2017 a 2022, 01/08/2026 a 29/10/2026, Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Leste; **04- INGRID TOME DA CONCEICAO**, Técnico de Enfermagem, 160.949-1 C, 2016 a 2021, 03/08/2026 a 31/10/2026, Policlínica Codajás; **05- JANETE DE OLIVEIRA CORREA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 193.919-0 A, 2016 a 2021, 01/07/2026 a 28/09/2026, Maternidade Ana Braga; **06- JULYANNE MAGALHAES DA CRUZ**, Agente Administrativo, 233.976-5 A, 2016 a 2021, 01/05/2026 a 29/07/2026, Unidade Mista de Uruará; **07- MARCIO TEIXEIRA DE MORAES**, Técnico de Enfermagem, 180.197-0 B, 2014 a 2019, 01/09/2026 a 29/11/2026, Spa Joventina Dias; **08- MARINETE DOS SANTOS FEITOSA**, Técnico de Enfermagem, 193.353-1 A, 2016 a 2021, 08/09/2026 a 06/12/2026, Caic Edson Melo; **09- NIVALDO ASSUNCAO DOS SANTOS**, Artífice, 233.753-3 A, 2016 a 2021, 01/05/2026 a 29/07/2026, Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **10- SARITA ALVES DA SILVA**, Enfermeiro, 189.129-4 A, 2010 a 2015, 01/12/2026 a 28/02/2027, Unidade Mista de Guajará.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 19 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 272167

PORTARIA Nº 361/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017128.000300/2026-55; 01.01.017120.000098/2026-31; 01.01.017116.000199/2026-71; 01.01.017101.053205/2025-71; 01.01.017101.012494/2026-30; 01.01.017106.000119/2026-05; 01.01.017131.000038/2026-90; 01.01.017132.000137/2026-61/SES-AM**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:**

01-ABILIO LOPES GALVAO NETO, Motorista, 193.892-4A, 2011 a 2016, 01/06/2026 a 29/08/2026, Spa Alvorada; **02-CLEBER NASCIMENTO MOURA**, Artífice, 234.733-4A, 2016 a 2021, 01/07/2026 a 28/09/2026, Maternidade Dona Nazira Daou; **03-CRISTIANO DE OLIVEIRA E SILVA**, Técnico de Enfermagem, 238.180-0A, 2016 a 2021, 01/04/2026 a 29/06/2026, Maternidade Ana Braga; **04-FRANCISCA JUCILENE GAMA CAVALCANTE**, Auxiliar de Enfermagem, 189.163-4A, 2020 a 2025, 01/06/2026 a 29/08/2026, Centro de Atenção psicossocial Dr. Silvério Tundis Caps; **05-KATIA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, 169.020-5B, 2011 a 2016, 01/06/2026 a 29/08/2026, Disposicionados Sems; **06-MARCIA PEREIRA MOURA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, 201.644-3A, 2019 a 2024, 01/05/2026 a 29/07/2026, Hospital e Maternidade Chapot Prevost; **07-MARCIA TAMARA CARNEIRO DOS REIS**, Auxiliar de Enfermagem, 164.575-7B, 2016 a 2021, 01/05/2026 a 29/07/2026, Spa São Raimundo; **08-RONEILSON ALLAN CAVALIER BASTOS**, Técnico de Radiologia Médica, 192.446-0A, 2016 a 2021, 01/05/2026 a 29/07/2026, Spa e Policlínica Dr. Danilo Corrêa.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM.

Manaus, 11 de Maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 272169

EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2022; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa BELFORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA; **OBJETO:** exclusão da unidade Hospital e Pronto Socorro Doutor João Lúcio Pereira Machado. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.044547/2025-09.

Manaus, 15 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 272153

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa A. C. B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 14/04/2026 a 14/04/2027; **VALOR TOTAL: R\$ 54.750,00** (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2615.0011; Elemento de Despesa: 33903308; Fonte: 2.600.2310; N.E nº 1446, no valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.003845/2026-11.

Manaus, 29 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 272158

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0065/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora **ROSANGELA DOS SANTOS FRANÇA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula N.º 246.715-1A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde-**SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 19 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271985

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0066/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo imputado ao servidor **MARCUS VINICIUS MAIA NEVES**, agente administrativo, matrícula N.º 247.131-0A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES - AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 14 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272000

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0067/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora **LAIANA KELLEN LOPES COELHO**, agente administrativo, matrícula N.º 246.732-1A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde-**SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 14 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272004

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

O Secretário de Estado de Administração e Gestão, Robson Togni de Almeida, no exercício da delegação conferida pelo Decreto nº 40.691, de 16/05/2019, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

1) Nome e Cargo: Rosilene de Deus Medeiros - Membro.

2) Nome e Cargo: Jessica Ribeiro Leal - Assessor III.

Destino e Período: Manaus/Fortaleza/Manaus - 19/05/2026 a 23/05/2026.

Objetivo: Participação e cobertura no XV CONSAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 19 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272009

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0068/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **JOÃO CAETANO NETO**, agente administrativo, matrícula N.º 140.135-1B do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde-**SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272146

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0070/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **LADISLAU DA SILVA E SILVA**, auxiliar de enfermagem, matrícula N.º 161.802-4B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde - **SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272148

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0071/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora **RENATA CRISTINA SCHIMPL**, agente administrativo, matrícula N.º 193.103-2A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde - **SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986- **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272150

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0069/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **ALDO DIAS DOS SANTOS FILHO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula n.º 146.920-7C, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272151

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE CONTRATO Nº 83/2026
DATA DA ASSINATURA: 19.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra. **MARINETE SANTIAGO DA SILVA FRANÇA. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **Manaus/AM:** (ID-151089) Abacaxi (114 KG); (ID-143943) Abóbora (41 KG); (ID-143922) Batata Doce (41 KG); (ID-141697) Banana, Maçã (91 KG); (ID-143913) Banana, Ouro (26 KG); (ID-143917) Banana, Pacovã (24 KG); (ID-143931) Caju (7 KG); (ID-143935) Cará (14 KG); (ID-151175) Beiju (01 Pacote); (ID-151041) Cebolinha (05 MAÇOS); (ID-151093) Coentro (05 MAÇOS); (ID- 151091) Couve manteiga (28 KG); (ID-149274) Cheiro Verde (12 MAÇOS); (ID-143897) Pimenta Cheiro Verde (34 KG); (ID-143932) Pimentão (36 KG); (ID-141711) Tomate (32 KG); (ID-149276) Colorau/ colorífico (20 Pacotes); (ID-143959) Goiaba (29 KG); (ID-151092) Laranja (138 UNID); (ID-151044) Limão (59 KG); (ID-151090) Mamão (12 KG); (ID-129277) Macaxeira (19 KG); (ID-145031) Manga (25 KG); (ID-143952) Maracujá (7 KG); (ID-143923) Melancia (24 KG); (ID-143945) Milho verde (espiga) (10 KG); (ID-145194) Ovo de Galinha (570 UNID); (ID- 143962) Pé de Moleque (10 KG); (ID-151098) Peixe, Espécies: Peixe regional (4 KG); (ID-151105) Peixes, Tipo: pescado, liso e fresco (4 KG); (ID-143921) Pupunha (12 KG); (ID-143942) Tucupi (01 Litro); (ID-143904) Vinho de Açaí (33 Litros); (ID-145248) Vinho de Buriti (02 Litros); (ID-143899) Polpa de Cupuaçu (07 KG); (ID-143939) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca (27 KG); (ID-142800) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Amarela (70 KG); e, (ID-144766) Farinha de Tapioca (10 Pacotes), em conformidade ao Memo. n.º 079/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 1.055/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 18.07.2025. **VALOR: R\$ 10.116,38** (dez mil, cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **19.05.2026** e encerramento em **19.05.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011** e **12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **08.05.2026** as Notas de Empenho n.º **0003403** no valor de **R\$ 6.047,18** (seis mil, quarenta e sete reais e dezoito centavos) e a NE n.º **0003404** no valor de **R\$ 4.069,20** (quatro mil, sessenta e nove reais e vinte centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.010932/2026-41.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271978

PORTARIA GS Nº 423, DE 18 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 14 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, em edição de mesma data;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 069/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa às servidoras do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, especificados no quadro abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
DENISE SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR I, AD-1	15	12/05/2026
CAROLINE PRESTES DA SILVA			

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272016

PORTARIA GSE Nº 490, DE 15 DE MAIO 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo nº **01.01.028101.009975/2026-84/SEDUC/SIGED** (Processo juntado nº 01.01.028101.017576/2026-97/SEDUC);
CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;
CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias, conforme determina art. 277 do Decreto nº 47.133/23 e art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 02/2024;
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a possível inexecução contratual;
CONSIDERANDO as sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/21, que trata da não execução do objeto contratado,

RESOLVE:

- I. INSTAURAR** procedimento administrativo para apurar a possível Inexecução ao Termo Contratual nº 126/2020, durante os anos de 2024, 2025 e 2026, cujo objeto é a execução dos serviços de fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche), em atendimento aos Centros de Educação de Tempo Integral (CETI's) e Escolas de Tempo Integral (ETI's) do Interior do Estado do Amazonas, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, tendo como interessada a **Empresa PAJURÁ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 02.182.167/0001-46, e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;
- II. DESIGNAR** os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Rosiel Sotero Lima Marques**, matrícula funcional 153696-6E e, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;
- III. INSTRUIR** os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
- IV. DETERMINAR** o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
- V. ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 15 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272017

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1120/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.
Cleia Barroso Soares - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 165926-0E; a contar: 12.05.2026.

Karine do Nascimento Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 219053-2B; a contar: 05.05.2026.

Priscila Cavalcanti Xavier - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 217184-8A; a contar: 29.04.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 14 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272018

PORTARIA GSE Nº 488, DE 15 DE MAIO 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.051099/2025-08-SEDUC/SIGED

VANISE DOS SANTOS RODRIGUES, PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS LIC CURTA, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:

.matricula nº 010673-9 B -14/02/1999 a 31/03/1999;

.matricula nº 010673-9D - 25/05/1999 a 31/05/1999;

.matricula nº 010673-9F - 01/06/1999 a 30/09/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 15 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272019

PORTARIA GSE Nº 489, DE 15 DE MAIO 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.015605/2026-86-SEDUC/SIGED

RAIMUNDO NONATO BERNARDO DE MORAES, VIGIA, matrícula nº 007.751-8A, município de Envira/AM, referente ao período de 01/04/1998 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 15 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 102/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR o Extrato de Contrato de **Aditivos de Acréscimo** de Regime Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.700, de 13/05/2026, na parte referente a **Data** do contrato, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

INTERIOR			
Nº	COORDENADRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
21	GUAJARA	ANDERSON DUTRA DO NASCIMENTO	05.05.2026 a 31.12.2026

Leia-se:

INTERIOR			
Nº	COORDENADO-RIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
21	GUAJARA	ANDERSON DUTRA DO NASCIMENTO	04.05.2026 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei nº 2.607 de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme o **MEMO Nº 101/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**.

CAPITAL			
Nº	COORDENADRIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 02	MARIA ARLENE DA SILVA RODRIGUES	27.04.2026 a 31.12.2026
02	CDE 03	JUSCELINO MENDES LAMEIRAS	28.04.2026 a 31.12.2026
03	CDE 03	KEILA AZEVEDO RIBEIRO	04.05.2026 a 31.12.2026
04	CDE 04	JOSE DOS SANTOS SOARES	15.04.2026 a 31.12.2026
05	CDE 04	SIMONE ARAUJO DA COSTA	28.04.2026 a 31.12.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE	NOME	PERÍODO
01	ANORI	RAIMUNDO DA SILVA RAMOS NETO	05.05.2026 a 31.12.2026
02	BOCA DO ACRE	ANTONIA GOMES DA SILVA	19.03.2026 a 31.12.2026
03	BOCA DO ACRE	GISCLEI OLIVEIRA DE CARVALHO	10.04.2026 a 31.12.2026
04	BOCA DO ACRE	SILVANDRO OLIVEIRA DE ASSIS	19.03.2026 a 14.08.2026
05	BORBA	ERICK DE MELO AROUCA	01.04.2026 a 31.12.2026
06	BORBA	ERLEN DOS SANTOS REIS	06.04.2026 a 31.12.2026
07	BORBA	MIQUEIAS NEVES MACHADO	01.04.2026 a 31.12.2026
08	CAREIRO DA VARZEA	LUCYCLEIA DA SILVA MARTINS	30.04.2026 a 31.12.2026
09	COARI	ELIADA MARQUES CARVALHO	30.04.2026 a 31.12.2026

10	COARI	FRANCISCA SOUZA DE ASSUNCAO	30.04.2026 a 31.12.2026
11	GUAJARA	ANTONIO DA CONCEICAO ALEMAO	04.05.2026 a 31.12.2026
12	GUAJARA	FRANCISCO DEILSON DE OLIVEIRA LIMA	04.05.2026 a 31.12.2026
13	MANICORE	ONIDIA RODRIGUES PEDRACA	12.03.2026 a 31.12.2026
14	NHAMUNDA	ANILSON DUQUE DE SOUZA	30.04.2026 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 15 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272022

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei nº 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº 101/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,

CAPITAL			
Nº	COORDENADRIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 03	STHEFANIE GOMES PAES	13.04.2026 a 31.12.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE	NOME	PERÍODO
01	ATALAIA DO NORTE	LEANDRO SHAMI KULINA	02.04.2026 a 02.09.2026
02	HUMAITA	SILVIA CONCEICAO VINHORK NOGUEIRA	05.05.2026 a 31.12.2026
03	PAUINI	ANTONIO CAUA DA COSTA BEZERRA	28.04.2026 a 31.12.2026
04	PAUINI	GEYME DA SILVA BARROS	28.04.2026 a 31.12.2026
05	URUCARA	EINE GIRLANE LIBORIO DE QUEIROZ	30.04.2026 a 31.12.2026
06	URUCARA	RAIMUNDO MENDES DOS SANTOS NETO	01.04.2026 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 15 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272023

EXTRATO DE CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº. 2.607, de 28/06/2000 e nº 2.616, de 26/09/2000;
CONSIDERANDO o Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS/SEDUC 2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/Interior e Área Indígena, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 27/06/2024, conforme Anexo Único e do **MEMO Nº 101/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**.

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADRIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 02	TELMA REJANE SENA PINTO	06.04.2026 a 31.12.2026
02	CDE 03	ALUCILA GALVAO DOS SANTOS CASTRO FERREIRA	04.05.2026 a 31.12.2026
03	CDE 04	ROSANA RIBEIRO FERREIRA	06.04.2026 a 31.12.2026
04	CDE 05	DIONE RODRIGUES GARCIA	06.04.2026 a 31.12.2026
05	CDE 06	KESIANE OLIVEIRA BIASE ADEGAS	22.04.2026 a 31.12.2026
06	CDE 07	EDSON RIBEIRO SILVA	12.05.2026 a 31.12.2026
INTERIOR REGULAR - EDITAL 01			
Nº	COORDENADRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE	NOME	PERÍODO
01	AMATURA	JOSE HILARIO CRUZ FILHO	08.04.2026 a 31.12.2026
02	AUTAZES	ADEMAR COELHO CRUZ	04.05.2026 a 31.12.2026
03	AUTAZES	ELISANGELA DA SILVA DUARTE	04.05.2026 a 31.12.2026
04	BERURI	ALESON ARAUJO DANTAS	08.04.2026 a 31.12.2026
05	BOA VISTA DO RAMOS	DANIELA BARROS CONTENTE NOGUEIRA	29.04.2026 a 31.12.2026
06	BOA VISTA DO RAMOS	NANDARA CRIS DE SOUZA PEREIRA	29.04.2026 a 31.12.2026
07	BOA VISTA DO RAMOS	THAIZA CRISTILENE DE SOUZA PEREIRA	30.04.2026 a 31.12.2026
08	BOCA DO ACRE	CHARLANDIA SALES FERREIRA	05.05.2026 a 31.12.2026
09	BOCA DO ACRE	ELIJANE DA SILVA SOUZA	30.04.2026 a 31.12.2026
10	BOCA DO ACRE	ELIVANE RODRIGUES DE SOUZA	09.04.2026 a 31.12.2026
11	BOCA DO ACRE	JORGENEIDE LEITE DA SILVA	06.05.2026 a 31.12.2026
12	BOCA DO ACRE	KATRINE JOANA VERCOSA DE ARAUJO	29.04.2026 a 31.12.2026
13	BOCA DO ACRE	SILVINHA VALE DE FRANCA	08.04.2026 a 31.12.2026
14	BOCA DO ACRE	ZILANDA NASCIMENTO DA CUNHA	29.04.2026 a 31.12.2026
15	BORBA	EUDE DE SENA REIS	26.03.2026 a 31.12.2026
16	BORBA	JENIVAL MOTA DE LIMA	05.05.2026 a 31.12.2026
17	CANUTAMA	ARTIKELY DA SILVA E SILVA	04.05.2026 a 31.12.2026
18	COARI	ANDRIELY DANTAS CARVALHO	07.05.2026 a 31.12.2026
19	COARI	JEANE DOS SANTOS CARNEIRO	13.05.2026 a 31.12.2026
20	COARI	LAENE DA SILVA LABORDA	10.03.2026 a 31.12.2026
21	COARI	NADILMA BATALHA DUARTE	30.04.2026 a 31.12.2026
22	COARI	NORETE MEIRELES RIBEIRO	29.04.2026 a 31.12.2026
23	COARI	SELMA FERREIRA MARTINS	04.05.2026 a 31.12.2026
24	EIRUNEPE	ALDEIR GOMES DAS CHAGAS	26.03.2026 a 31.12.2026
25	EIRUNEPE	ARTHUR NETO PINHEIRO DA SILVA	07.04.2026 a 31.12.2026

26	EIRUNEPE	ELIETE MACHADO MACIEL	07.04.2026 a 31.12.2026
27	EIRUNEPE	ESTEFANIO JOSE LIMA DE SOUZA	24.03.2026 a 31.12.2026
28	EIRUNEPE	MARIA JOSE MARCELINO DOS SANTOS	24.03.2026 a 31.12.2026
29	ENVIRA	ALDIRENE SOUZA DA SILVA	24.03.2026 a 31.12.2026
30	ENVIRA	ANTONIA MARINES EPIFANIO DA SILVA	24.03.2026 a 31.12.2026
31	ENVIRA	MARIA JOSE GOMES DE SOUZA	24.03.2026 a 31.12.2026
32	FONTE BOA	DAMIANA DOS SANTOS DA SILVA	08.05.2026 a 31.12.2026
33	FONTE BOA	GEISILANE CRUZ AFFONSO	08.05.2026 a 31.12.2026
34	IPIXUNA	MARIA GENEILDA SILVA DE OLIVEIRA	05.05.2026 a 31.12.2026
35	IRANDUBA	FLORENE NAZARIO CORREA	29.04.2026 a 31.12.2026
36	IRANDUBA	NYELSEN SOARES BECKMAN	25.03.2026 a 31.12.2026
37	IRANDUBA	VITORIA GABRIELA SOUZA TORRES	10.04.2026 a 31.12.2026
38	ITACOATIARA	RAFAELA FERNANDA BATISTA FERREIRA	25.03.2026 a 31.12.2026
39	ITACOATIARA	REGYA CRISTINA CAVALCANTE BEZERRA	08.04.2026 a 31.12.2026
40	ITACOATIARA	RISOLETE FONSECA MORAES	25.03.2026 a 31.12.2026
41	LABREA	KELIANE CARNEIRO BELEZA	08.04.2026 a 31.12.2026
42	MANICORE	MARCILEIA DA SILVA DO CARMO	29.04.2026 a 31.12.2026
43	MARAA	JOSE JOAQUIM MENDONCA DA SILVA	07.05.2026 a 31.12.2026
44	NOVO ARIPUANA	LAYSA DO NASCIMENTO CARDOSO	07.05.2026 a 31.12.2026
45	NOVO ARIPUANA	MARIVALDA MARIA RIBEIRO	07.05.2026 a 31.12.2026
46	PRESIDENTE FIGUEIREDO	CLAUDIA DA SILVA SABOIA DE SOUZA	29.04.2026 a 31.12.2026
47	PRESIDENTE FIGUEIREDO	LUCIANA TRAJANA BEZERRA	09.04.2026 a 31.12.2026
48	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	ROSIMERY CAVALCANTE RUBENS	29.04.2026 a 31.12.2026
49	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GLORIA DA CRUZ MIGUEL	29.04.2026 a 31.12.2026
50	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	RAEDRA KAREN SANTANA RODRIGUES	04.05.2026 a 31.12.2026
51	SILVES	WASHINGTON LUIZ DA CUNHA BARRETO SOBRINHO	30.04.2026 a 31.12.2026
52	TEFE	CLEICIELE GOMES DA SILVA	09.04.2026 a 31.12.2026
51	TEFE	ELCY MARTINS RODRIGUES	09.04.2026 a 31.12.2026
52	TEFE	GEICIANDRA RAMOS DO NASCIMENTO	09.04.2026 a 31.12.2026
53	TEFE	IVANILZA GOMES DE LIMA	09.03.2026 a 31.12.2026
54	TEFE	NAYANDRA CARVALHO DA SILVA	27.03.2026 a 31.12.2026
55	TEFE	VANDERLEIA PANTOJA DE CASTRO	27.03.2026 a 31.12.2026
56	URUCARA	ANDRE INACIO DE SOUZA	05.05.2026 a 31.12.2026
57	URUCARA	AUDENHA ALVES DE FREITAS	29.04.2026 a 31.12.2026
58	URUCARA	FERNANDO MELO DA SILVA	29.04.2026 a 31.12.2026

59	URUCARA	NELMA DE SOUZA BATALHA	29.04.2026 a 31.12.2026
INTERIOR INDIGENA - EDITAL 2			
Nº	COORDENADRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO- CRE	NOME	PERÍODO
01	AMATURA	AQUINEI MILITAO FIDELIS	09.04.2026 a 31.12.2026
02	BARREIRINHA	ERINEIA CABRAL TRINDADE	30.04.2026 a 31.12.2026
03	BENJAMIN CONSTANT	DAVI FELIX CECILIO FILHO	08.05.2026 a 31.12.2026
04	BORBA	SILVIA DO NASCIMENTO FERREIRA	26.03.2026 a 31.12.2026
05	EIRUNEPE	IONEI ALVES DE SOUZA	13.04.2026 a 31.12.2026
06	MANICORE	THIAGO REIS GOMES	06.05.2026 a 31.12.2026
07	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AELSON DA SILVA GOME	15.04.2026 a 31.12.2026
08	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANDERSON LUIZ DA SILVA	08.04.2026 a 31.12.2026
09	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	NELSON JOSE DA SILVA	04.05.2026 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 15 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272024

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço.
CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções.
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 103/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

RETIFICAR o **Extrato de Contrato de Aditivos de Acréscimo de Regime Temporário de Professores**, publicado no Diário Oficial nº 35.700, de 13/05/2026, na parte referente à data do contrato, conforme descrito abaixo:
Onde se lê:

CAPITAL			
Nº	COORDENADRIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
10	CDE 05	MARCELO RODRIGUES NEVES	29.03.2026 a 31.12.2026

Leia-se:

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
10	CDE 05	MARCELO RODRIGUES NEVES	26.03.2026 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 15 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272025

PORTARIA GSEAC Nº 044, DE 15 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.017737/2026-42 -SEDUC/SIGED** e do **Memo. nº 235/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
PRORROGAR e DESIGNAR a servidora **URSULA FREIRE DA SILVA**, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-II, matrícula nº 180578-9B, para exercer

a função de Secretária Escolar do **Centro Educacional Arthur Virgílio Filho** (Tipo II, simbologia FGS-6), no período de 14/04/2026 a 10/10/2026, em substituição à servidora **MARIA APARECIDA BASTOS ATHAN**, PROFESSORA PF20.ADC-VI, matrícula nº 029453-5D, que se encontra de licença médica, conforme Laudo Médico nº 339165/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 272026

PORTARIA GSEAC Nº 045, DE 15 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.018612/2026-30 -SEDUC/SIGED** e do **Memo. nº 236/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Secretário(a) Escolar da **Escola Estadual Raimunda Holanda de Souza** (Tipologia II - Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação CDE 06, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **CECI CLAUDIA DA SILVA E SOUZA**, MERENDEIRO PNF. MNF-I, matrícula nº 182008-7A, a contar de 04/05/2026;
- II. DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARTHA GONCALVES VIANA**, AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I, matrícula nº 181691-8A, para exercer a referida função, a contar de 04/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 272027

PORTARIA GSEAC Nº 046, DE 18 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.019305/2026-76 -SEDUC/SIGED** e do **Memo. nº 242/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual Raimundo Gomes Nogueira** (Tipologia I - Simbologia - FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, em Manaus, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO BEZERRA DE ALMEIDA NETO**, PROFESSOR PF20. MSC-II/PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 219537-2A/C, a contar de 07/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de maio de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 272028

PORTARIA GS Nº 429, DE 18 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043123 /2025-35-SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
- II. DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
 - Sebastião Silva Feitosa;
 - Orlei Araújo Maia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272029

PORTARIA GS Nº 432, DE 18 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039479 /2025-74-SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
- II. DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
 - Maria das Dores Lima da Silva;
 - Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272030

PORTARIA GS Nº 434, DE 18 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.029917 /2025-96-SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
- II. DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
 - Maria das Dores Lima da Silva;
 - Orlei Araújo Maia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272031

PORTARIA GS Nº 431, DE 18 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045039/2025-56 -SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
- II. DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
 - Sebastião Silva Feitosa;
 - Orlei Araújo Maia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272032

PORTARIA GS Nº 430, DE 18 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.040324 /2025-80-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
- II. DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
 - Orlei Araújo Maia;
 - Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272033

PORTARIA GS Nº 427, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.028101.015599/2026-67-SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 234/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**;

RESOLVE

DESIGNAR para a função de Secretário(a) Escolar da **Escola Estadual Raimundo Paz** (Tipo II, FGS-6), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Rio Preto da Eva, o(a) servidor(a) **MILANDY MENEZES LOBO**, MERENDEIRO PNF.MNF-II, matrícula 193814-2A, com efeitos a contar de 07/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272034

PORTARIA GS Nº 385, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 30/04/2026, publicado no Diário Oficial do Estado, em edição de mesma data;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 058/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, especificados no quadro abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
JOIANE SANTOS DA SILVA	ASSESSOR IV, AD-4	12	02/05/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272035

PORTARIA GS Nº 425, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.019085/2026-80/SEDUC/SIGED** e o **Memorando Nº 238/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**;

RESOLVE

DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Prof.ª Alda Barata** (Tipo II - Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de

Educação 03, em Manaus, o(a) servidor(a) **MARIA NEUZA BEZERRA DE OLIVEIRA TUNDIS**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 001150-9B, a contar de 08/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272036

TERMO DE CONTRATO Nº 82/2026

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. ELZILENE FREIRE DE SOUZA**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de MANAQUIRI/AM: (ID-143931) Caju (05 KG); (ID-143935) Cará (05 KG); (ID-151175) Beiju (05 pacote); (ID-149276) Colorau/Colorífico (6 Pacotes); (ID-151092) Laranja (160 UNID); (ID-151098) Peixe, Espécies: Peixe regional (16 KG); (ID-151105) Peixes, Tipo: pescado, liso e fresco (16 KG); (ID-143921) Pupunha (04 KG); (ID-143942) Tucupi (02 Litros); (ID-143904) Vinho de açaí (20 Litros); (ID- 145248) Vinho de Buriti (06 Litros); e, (ID-143899) Polpa de Cupuaçu (04 KG)**, em conformidade ao Memo. nº 075/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 897/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 18.07.2025. **VALOR: R\$ 1.694,89** (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 19.05.2026 e encerramento em **19.05.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 08.05.2026 as **Notas de Empenho n.º 0003401** no valor de **R\$ 1.037,46** (mil, trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) e a **NE n.º 0003402** no valor de **R\$ 657,43** (seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.010802/2026-09.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272068

TERMO DE CONTRATO Nº 81/2026

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. SIDIANE PINHEIRO DE ALMEIDA**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de FONTE BOA/AM: (ID-143917) Banana, Pacovã (7 KG); (ID-143931) Caju (5 KG); (ID-143935) Cará (5 KG); (ID-151175) Beiju (5 pacote); (ID-151041) Cebolinha (1 MAÇO); (ID-151093) Coentro (01 MAÇO); (ID-151091) Couve Manteiga (8 KG); (ID-149274) Cheiro Verde (3 MAÇOS); (ID-143897) Pimenta Cheiro Verde (10 KG); (ID-143932) Pimentão (11 KG); (ID-145031) Manga (12 KG); (ID-143952) Maracujá (01 KG); (ID-143945) Milho verde (espiga) (2 KG); (ID-145194) Ovo de galinha (235 UNID); (ID-143962) Pé**

de moleque (4 KG); (ID-151098) Peixe, Espécies: Peixe regional (16 KG); (ID-151105) Peixes, Tipo: pescado, liso e fresco (16 KG); (ID-143921) Pupunha (7 KG); (ID-143942) Tucupi (02 Litros); (ID-143904) Vinho de açaí (54 Litros); (ID-145248) Vinho de Buriiti (6 Litros); (ID-143899) Polpa de cupuaçu (4 KG); (ID-143939) Farinha de mandioca, Tipo 01, branca (4 KG); e, (ID-144766) Farinha de Tapioca (01 Pacote), em conformidade ao Memo. n.º 115/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 1.317/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 18.07.2025. VALOR: R\$ 3.189,41 (três mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 12 (doze) meses, com início na data de 19.05.2026 e encerramento em 19.05.2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: 33903053; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2768.0006 e 12.362.3283.2705.0006; Fonte de Recurso: 1.552.2520.0000.0000, tendo sido emitidas em 08.05.2026 as Notas de Empenho n.º 0003415 no valor de R\$ 1.935,36 (mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) e a NE n.º 0003416 no valor de R\$ 1.254,05 (mil, duzentos e cinquenta e quatro e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.014039/2026-95.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272069

PORTARIA GS Nº 435, DE 18 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.040223/2025-00/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Orlei Araújo Maia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272087

PORTARIA GS Nº 438, DE 18 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.036621/2025-21/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Orlei Araújo Maia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272093

PORTARIA GS Nº 427, DE 18 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.020076/2026-32/ SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 241/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Isaac Benayon Sabbá (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação CDE 04, do município de Manaus, o(a) servidor(a) CARLA RENATA DE BRITO AZEVEDO, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 205891-0B, para exercer a referida função, a contar de 11/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 18 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272095

PORTARIA GS Nº 437, DE 18 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.001041/2026-02/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
01- Rosimar Sini;
02- Elzanira Nascimento Gonçalves;
02- Orlei Araújo Maia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272097

PORTARIA GS Nº 444, DE 19 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.044157 /2025-47-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
- Orlei Araújo Maia;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272098

PORTARIA GS Nº 443, DE 19 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.020311/2026-76/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 247/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Armando Beredo (Tipo II - Simbologia FGD-2), vinculada à Coordenadoria Regional de Educação, do município de Juruá, o(a) servidor(a) JAIRA HERCULANO SARAIVA, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 162969-7D, a contar de 11/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272104

PORTARIA GS Nº 442, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.013440/2026-08 -SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;
- Orlei Araújo Maia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272106

PORTARIA GS Nº 436, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.042121/2025-29/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- 01- Rosimar Sini;
- 02- Sebastião Silva Feitosa;
- 02- Orlei Araújo Maia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272109

CONVOCAÇÃO Nº 009/2026- INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
EDITAL Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-
PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação-GELOT/ DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.5 Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024 o candidato que possua vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.5, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos impedidos pela Lei 2.607/2000, para assumir um novo contrato, precisam ter o interstício de 12 (doze) meses a contar do término ou rescisão do contrato, conforme os itens 1.5 e 1.5.3 Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024, uma vez que convocados retornam automaticamente ao banco reserva, após os sem vínculos, para reconvocação de acordo com a necessidade desta Secretaria;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 108/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;

II - DETERMINAR o novo procedimento de contratação via SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC, que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no Anexo II, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a - n) do edital nº 02 - PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, e deverá comparecer para entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS-2023/2024, conforme dia e horário do cronograma, Anexo I. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga. Apresentar os originais e 01 cópia do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição-1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); e n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado. O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO

Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00h01 às 23h59 dia 21/05/2026
--	---	--

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL			
MODALIDADES		QUANT.	HORÁRIO/DATE
Ensino Indígena		06	Às 8h do dia 22/05/2026.
ANEXO II			
MUNICIPIO: AMATURÁ COMUNIDADE INDÍGENA DE NOVA ITÁLIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024002054123	CRISTOVAO FERREIRA PESSOA FILHO	SIM
MUNICIPIO: ITACOATIARA ALD CORRENTEZA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 3	2024002018977	ROSENILSON BRUNO DOS SANTOS	SIM
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA COMUNIDADE MOINHO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024002037517	TIAGO DA SILVA CHOTA	NÃO
9	2024002056365	GLACIANE BATALHA CHOTA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA IAMADO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002043536	EDILMARA GONÇALVES DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: TONANTINS LAGO GRANDE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024002055526	ALFAIR CRISPIM DE OLIVEIRA	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272111

CONVOCAÇÃO Nº 011/2026-INTERIOR
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Interior apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;
CONSIDERANDO que os candidatos impedidos pela Lei nº 2.607/2000, para assumir um novo contrato precisam ter o interstício de 12 (doze) meses a contar do término ou rescisão do contrato, conforme os itens 1.4 e 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, uma vez que convocados retornam automaticamente ao banco reserva, após os sem vínculos, para reconvocação de acordo com a necessidade desta Secretaria;
CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara

da Fazenda Pública da Capital-Poder Judiciário do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615-92.2024.8.04.0001;
CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 108/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I-CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR,** para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II;**

II-DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSINAL SEDUC,** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II,** deverá cadastrar-se no **Sistema Admissinal da Seduc** no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a-n) formato em **PDF** ou **IMAGEM (LEGÍVEL),** os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissinal.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação no **Sistema Admissinal,** e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do Cronograma, Anexo I.** Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissinal, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga. Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); **Obs.:** O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.

O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o **Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024,** devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato.

ANEXO I			
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO			
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissinal da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/		Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir de 00:01h a 23:59h do dia 21/05/2026.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL			
MODALIDADES		QUANT.	HORÁRIO/DATE
Ensino Regular e Mediado por Tecnologia.		55	8h do dia 22/05/2026.
ANEXO II			
MUNICIPIO: APUÍ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001037934	EUNICE DA COSTA SILVA VALE	NÃO

MUNICÍPIO: AUTAZES			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
32	2024001014973	OBDIAS JANUARIO DOS SANTOS	NÃO
MUNICÍPIO: BARREIRINHA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
13	2024001060750	GRACINETE GOMES MARINHO	NÃO
14	2024001041336	ARIANA VIEIRA DOS SANTOS	NÃO
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001044028	FABIO NEVES DA SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: CANUTAMA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001034644	VANILZA BATISTA DOS SANTOS	NÃO
3	2024001016788	FRANCISCO ERENILSON ARAUJO VILACO	NÃO
4	2024001008154	JANDISON DOS SANTOS LEAO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6 - 16	2024001003209	MARILEUDE DA SILVA PINHEIRO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001052341	ZENOBIO DA GAMA MAIA	NÃO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001047450	JOHN BREHMER DE SOUSA ALVES OLIVEIRA	NÃO
MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA BOCA DO GURUPA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001045789	FRANCINEIA MARTINS DA ROCHA	NÃO
MUNICÍPIO: COARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
38	2024001012504	MARLINDA NUNES DE LIMA	NÃO
39	2024001021816	MARIA PATRICIA DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001017944	MARIA DE FATIMA BEZERRA DE SOUZA	SIM
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
13	2024001041157	ELIANE DA SILVA SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
29	2024001056905	MARIA ROSARIO CUNHA DOS SANTOS	NÃO

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001046593	FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS	NÃO
8	2024001009140	NILZE REGO LOPES	NÃO
9	2024001028479	FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	NÃO
10	2024001023948	MARIA GLAUCIMAR DA SILVA	NÃO
11	2024001020028	MARIA PERPETUA FERREIRA DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001003482	MAIZA MAGALHAES DE OLIVEIRA	NÃO
11	2024001019186	MARIA ANTONIA MARCELINO DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
19	2024001007561	IRIS MARIA DE SOUZA	NÃO
MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ UBIM			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001025915	ALDENIZE FERREIRA DA SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: GUAJARÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
17	2024001025324	MARIA JUANIZE BARROSO DE JESUS	NÃO
MUNICÍPIO: IRANDUBA ESTRADA MANOEL URBANO KM 1 CACAU PIRERA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001059093	MEIRE JANE LOMAS DE RIBAMAR	SIM
MUNICÍPIO: ITACOATIARA NOVO REMANSO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001049297	ILSON DE SOUZA MENEZES	NÃO
5	2024001036544	RAYANNE DA SILVA BARBOSA	NÃO
MUNICÍPIO: JAPURÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
20	2024001004350	WALDECY GOMES RIBEIRO	NÃO
MUNICÍPIO: MANACAPURU			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10 - 63	2024001006271	MARIA APARECIDA NUNES RAMOS	SIM
MUNICÍPIO: MANACAPURU COMUNIDADE ROSARINHO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001053428	ELIENE OLIVEIRA FRAZÃO	NÃO

MUNICÍPIO: MANICORÉ NAZARE DO RETIRO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3 - 9	2024001029812	WILSON CARVALHO SOARES	SIM
4 - 10	2024001011272	ANGELO MARCIO ARAUJO PASSOS	SIM
5 - 11	2024001043603	EVERTON OLIVEIRA CUNHA	SIM
MUNICÍPIO: MAUÉS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6 - 44	2024001044951	HELENA MARIA GONCALVES SOMBRA	SIM
8 - 45	2024001032817	LAIS HELENA SANTOS DOS SANTOS	SIM
MUNICÍPIO: NHAMUNDÁ SANTÍSSIMA TRINDADE LAGO DO ADUACA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001045065	CLAUDOILSON MELO BITENCOURT	NÃO
MUNICÍPIO: NOVO AIRÃO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001046201	THAISE MARTINS DE MORAES	NÃO
MUNICÍPIO: PARINTINS ILHA DAS GUARIBAS			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001052622	JOEL LIMA CIDADE	NÃO
MUNICÍPIO: PARINTINS MOCAMBO DO ARARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001019441	HELIANDRO FARIAS CANTO	SIM
MUNICÍPIO: PARINTINS PONTA ALTA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001055852	CLAUDENILSON GOMES DA SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: PAUINI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001015083	DIONEY SILVA BERNETE	NÃO
MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001050361	MARIA DIOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001034655	ANDREZA CAVALCANTE MARINHO	NÃO

MUNICÍPIO: RIO PRETO DA EVA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001019734	EDIANE DA SILVA MAIA	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 5	2024001014567	OCINEIDE SILVA LIMA	SIM
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4 - 77	2024001002931	NELCY FARIAS SILVA	SIM
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA DAW - BAIXO RIO NEGRO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001013476	RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRAGA	NÃO
MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001028939	JALDERLANE MENDES MELO	NÃO
MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ SANTA HELENA / RIO MARIPA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001031378	MAYRES FLAVIANA MORAIS MENDES	SIM
MUNICÍPIO: TAPAUÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001011838	JONES OLIVEIRA PANTOJA	NÃO
10	2024001037123	JEYME ZIMMER MORENO DA SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: URUCARÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
30	2024001018548	EDUARDO ESTEVES DE MACEDO	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272112

PORTARIA GS Nº 440, DE 19 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ílibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.016758/2026-40 -SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;
- Orlei Araújo Maia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272113

PORTARIA GSEAC Nº 047, DE 18 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.020259/2026-58/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 246/2026-DEGESC/SEDC/SIGED,
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar da Escola Estadual Jairo da Silva Rocha ,(Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 05, em Manaus, o(a) servidor(a) PATRICIA DA SILVA BRITO, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 195703-1F, a contar de 14/05/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de maio de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 272117

TERMO DE CONTRATO Nº 85/2026
DATA DA ASSINATURA: 19.05.2026. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. GERMANO MARTINS BALTAZAR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM: (ID-151089) Abacaxi (10 KG); (ID-143943) Abóbora (10 KG); (ID-143922) Batata, Doce (9 KG); (ID-141697) Banana, Maçã (14 KG); (ID-151041) Cebolinha (02 Maços); (ID-143897) Pimenta Cheiro Verde (17 KG); (ID-143923) Melancia (15 KG); (ID-143962) Pé de Moleque (6 KG); (ID-151098) Peixe, Espécies: Peixe regional (02 KG); (ID-151105) Peixes, Tipo: pescado, liso e fresco (04 KG); (ID-142800) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Amarela (10 KG); e, (ID-144766) Farinha de Tapioca (02 Pacotes), em conformidade ao Memo. nº 078/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 1.016/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025. VALOR: R\$ 1.527,50 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 12 (doze) meses, com início na data de 19.05.2026 e encerramento em 19.05.2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: 33903053; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2768.0009 e 12.362.3283.2705.0009; Fonte de Recurso: 1.552.252.0.0000.0000, tendo sido emitidas em 14.05.2026 as Notas de Empenho nº. 0003534 no valor de R\$ 1.026,83 (mil, vinte e seis reais e oitenta e três centavos) e a NE nº. 0003535 no valor de R\$ 500,67 (quinhentos reais e sessenta e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.010903/2026-80.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272135

TERMO DE CONTRATO Nº 86/2026
DATA DA ASSINATURA: 19.05.2026. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. JOSÉ MARIA MARQUES DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do

Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de ANAMÃ/AM: (ID-151089) Abacaxi (46 KG); (ID-143913) Banana ouro (50 KG); (ID- 143931) Caju (11 KG); (ID-143935) Cará (11 KG); (ID-151175) Beiju (11 pacotes); (ID- 151041) Cebolinha (3 MAÇOS); (ID- 151093) Coentro (3 MAÇOS); em conformidade ao Memo. nº 094/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 1056/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 18.07.2025. VALOR: R\$ 1.151,92 (um mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 12 (doze) meses, com início na data de 19.05.2026 e encerramento em 19.05.2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: 33903053; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2768.0005 e 12.362.3283.2705.0005; Fonte de Recurso: 1.552.252.0.0000.0000, tendo sido emitidas em 14.05.2026 as Notas de Empenho nº 0003539 no valor de R\$ 711,41 (setecentos e onze reais e quarenta e um centavos) e a NE nº 0003540 no valor de R\$ 440,51 (quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos). FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.011700/2026-00.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272136

TERMO DE CONTRATO Nº 87/2026
DATA DA ASSINATURA: 19.05.2026. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra. IZAURA DOS SANTOS FERREIRA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de PARINTINS/AM: (ID-143943) Abóbora (9 KG); (ID-143922) Batata doce (8 KG); (ID-141697) Banana maçã (33 KG); (ID-143913) Banana ouro (61 KG); (ID- 143917) Banana Pacovã (11 KG); (ID-143931) Caju (7 KG); (ID-151175) Beiju (7 pacotes); (ID- 151093) Coentro (2 MAÇOS); (ID- 151091) Couve manteiga (12 KG); (ID-149274) Cheiro verde (5 MAÇOS); (ID-143932) Pimentão (17 KG); (ID-141711) Tomate (15 KG); (ID-149276) Colorau/colorífico (9 Pacotes); (ID-143959) Goiaba (23 KG); (ID-151092) Laranja (216 UNID); (ID- 151098) Peixe, Espécies: Peixe regional (22 KG); (ID- 151105) Peixes, Tipo: pescado, liso e fresco (60 KG); (ID-143921) Pupunha (9 KG); (ID-143942) Tucupi (6 Litros); (ID-143904) Vinho de açaí (125 Litros); (ID-145248) Vinho de buriti (15 Litros); (ID-143899) Polpa de cupuaçu (10 KG); (ID-143939) Farinha de mandioca, Tipo 01, branca (9 KG); (ID-142800) Farinha de mandioca, Tipo 01, amarela (62 KG) e (ID-144766) farinha de tapioca (4 Pacotes), em conformidade ao Memo. nº 104/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 1441/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 18.07.2025. VALOR: R\$ 7.816,56 (sete mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 12 (doze) meses, com início na data de 19.05.2026 e encerramento em 19.05.2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 028101; Natureza

de Despesa: 33903053; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2768.0007 e 12.362.3283.2705.0007; Fonte de Recurso: 1.552.2520.0000.0000, tendo sido emitidas em 08.05.2026 as Notas de Empenho nº 0003413 no valor de R\$ 4.661,47 (quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), a NE nº 0003414 no valor de R\$ 3.155,09 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.013688/2026-79.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272140

TERMO DE CONTRATO Nº 78/2026
DATA DA ASSINATURA: 14.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra. **ROSIVALDA GARRIDO PEREIRA.** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM: (ID-143943) Abóbora (12 KG); (ID-143922) Batata Doce (10 KG); (ID-141697) Banana, Maçã (45 KG); (ID-143917) Banana, Pacovã (14 KG); (ID-143935) Cará (10 KG); (ID-151175) Beijú (09 Pacotes); (ID-151098) Peixe, Espécies: Peixe Regional (30 KG); (ID-151105) Peixes, Tipo: pescado, liso e fresco (30 KG); (ID-143904) Vinho de Açaí (100 Litros); (ID-145248) Vinho de Buriti (12 Litros); (ID-143939) Farinha de Mandioca, Tipo 01, branca (7 KG); (ID-142800) Farinha de mandioca, Tipo 01, amarela (10 KG); e, (ID-144766) Farinha de Tapioca (2 Pacote), em conformidade ao Memo. nº 68/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 882/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 18.07.2025. **VALOR: R\$ 5.508,01** (cinco mil, quinhentos e oito reais e um centavo). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **14.05.2026** e encerramento em **14.05.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0009 e 12.362.3283.2705.0009**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **15.04.2026** as Notas de Empenho nº. **0003035** no valor de **R\$ 3.351,77** (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) e a NE nº. **0003036** no valor de **R\$ 2.156,24** (dois, cento e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009067/2026-90.****

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272141

TERMO DE CONTRATO Nº 79/2026
DATA DA ASSINATURA: 15.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra. **CLEONICE ALVES MACHADO.** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **NOVA OLINDA DO NORTE/AM: (ID-151089) Abacaxi (117 KG); (ID-143943) Abóbora (47 KG); (ID-143922) Batata Doce (47 KG); (ID-143917) Banana, Pacovã (13 KG); (ID-143931) Caju (8 KG); (ID-143935) Cará (8 KG); (ID-151041) Cebolinha (2 MAÇOS); (ID-151093) Coentro (02 MAÇOS); (ID-151091) Couve Manteiga (18 KG); (ID- 141711) Tomate (14 KG); (ID-151092) Laranja (53 UNID); (ID-151090) Mamão (14 KG); (ID-145031) Manga (11 KG);**

(ID-143952) Maracujá (3 KG); (ID-143923) Melancia (11 KG); (ID-143945) Milho verde (espiga) (5 KG); (ID-143921) Pupunha (7 KG); e, (ID-143939) Farinha de mandioca, Tipo 01, branca (13 KG) em conformidade ao Memo. nº 114/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 1.295/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 18.07.2025. **VALOR: R\$ 3.284,19** (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **15.05.2026** e encerramento em **15.05.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0002 e 12.362.3283.2705.0002**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **08.05.2026** as Notas de Empenho nº. **0003417** no valor de **R\$ 1.971,55** (mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e a NE nº. **0003418** no valor de **R\$ 1.312,64** (mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.014040/2026-10.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272142

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 227/2017
Publicado no **DOE 35671**, Poder Executivo, Seção II, pág. 07 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ARQUIDIOCESE DE MANAUS.**
ONDE SE LÊ: DIOCESE DE COARI.
LEIA-SE: ARQUIDIOCESE DE MANAUS.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 272155

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

ERRATA
TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 09/2025-FEC, Data: 06.05.2026, publicado no DOE nº 35.695, em 06.05.2026, em PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II, página 03, Onde Se Lê: TEC Nº 179/2026-FEC. Proponente: Casa de Sabedoria da Comunidade do Cipiá. Leia-Se: TEC Nº 179/2026-FEC. Proponente: Casa de Sabedoria da Comunidade do Cipiá. Representante: Domingos Sávio Veloso Vaz.

Manaus, 19 de maio de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 272014

ERRATA
TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 09/2025-FEC, Data: 06.05.2026, publicado no DOE nº 35.695, em 06.05.2026, em PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II, página 04. **Onde Se Lê:** TEC Nº 88/2026-FEC. Proponente: Crianças do Guetto. TEC Nº 101/2026-FEC. Proponente: Casa Verde Hub. TEC Nº 143/2026-FEC. Proponente: Caramelos Trabalhando. TEC Nº 136/2026-FEC. Proponente: Casa Coletiva de Manaus. TEC Nº 103/2026-FEC. Proponente: Daniely Jesus de Souza Lima. **Leia-Se:** TEC Nº 88/2026-FEC. Proponente: Crianças do Guetto. Representante: Willow Silveira de Oliveira. TEC Nº 101/2026-FEC. Proponente: Casa Verde Hub. Representante: Kennedy Oliveira Costa. TEC Nº 143/2026-FEC. Proponente: Caramelos Trabalhando. Representante: Andrew Henrique dos Santos Costa. TEC Nº 136/2026-FEC. Proponente: Casa Coletiva de Manaus. Representante: Michelle Barbosa Andrews. TEC Nº 133/2026-FEC. Proponente: Daniely Jesus de Souza Lima.

Manaus, 19 de maio de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 272015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025-SEC

Data: 11.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo Aditivo ao do Contrato de Gestão nº 01/2025 - "Reforma e ampliação dos Galpões das Escolas de Samba de Manaus", no período de Maio de 2026 a Dezembro de 2026. Prazo: 11.05.2026 a 11.12.2026. Proc. n.º 01.01.020701.000137/2026-74-FEC.

Manaus, 18.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 272045

TERMS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 09/2025-FEC

Data: 28.04.2026. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R\$ 11.750.000,00 (onze milhões e setecentos e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2250.0000.0000, NE nº 2026NE0000006 em 28.04.2026, no valor de R\$ 10.550.000,00 (dez milhões quinhentos e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2250.0000.0000, NE nº 2026NE0000007 em 28.04.2026, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33903101, FT: 2.719.2250.0000.0000, NE nº 2026NE0000008 em 28.04.2026, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Proc. n.º 01.01.020701.000346/2025-37-FEC. TEC Nº 166/2026-FEC. Proponente: Camila Andrade De Alcântara. Objeto: Pequenas Obras, Grandes Mulheres / 3514. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 135/2026-FEC. Proponente: Maria de Nazare Lima dos Santos. Objeto: Artesaos da floresta: incentivando a economia criativa no território mayoruma / 3772. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 35/2026-FEC. Proponente: Kassia Balieiro Correa. Objeto: verdadeira Brasileira de raiz: desfile de moda ancestral indígena, sustentabilidade e identidade Amazonica / 4259. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 06/2026-FEC. Proponente: Dayane Cruz Pimentel. Objeto: O norte pelo norte 2 - edição entre rios e pontes / 6184. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 42/2026-FEC. Proponente: Andreia Correa Marapara. Objeto: olhares que dialogam: mediação cultural em artes visuais território e identidade / 4503. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 222/2026-FEC. Proponente: Alex Silva da Costa. Objeto: Olhai por nos: a visão da juventude amazônica / 5493. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 192/2026-FEC. Proponente: Carina de Souza Moraes. Objeto: Kakuri Oficinas de ilustração / 6361. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 163/2026-FEC. Proponente: Carlos Rodrigo Lavareda Garcia. Objeto: Maués - lugares e memórias / 6589. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 180/2026-FEC. Proponente: Laura Izadora Gonzaga de Souza. Objeto: Epigrude / 7982. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 233/2026-FEC. Proponente: Correnteza Braba Rocha Ribeiro. Objeto: Mojuba / 4674. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 213/2026-FEC. Proponente: Fabiene Moraes Araujo. Objeto: Distribuição cinematográfica do curta - metragem bayaroa / 8301. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 209/2026-FEC. Proponente: Maria do Carmo Monte Verde Carvalho. Objeto: maria filha de Lindolfo imã do garantido / 8498. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 156/2026-FEC. Proponente: Gremio Recreativo Escola de Samba Vila da Barra. Representante: Alcimair Araujo Ferreira. Objeto: Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 232/2026-FEC. Proponente: Luarda da Silva Batista Apurinã. Objeto: Kutari Apurinã: serigrafando saberes entre a ancestralidade dos grafismos indígenas apurinãs / 8879. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 41/2026-FEC. Proponente: Aricia da Costa Correa. Objeto: As mulheres das fibras - corpo territórios ancestralidade e identidade. / 4409. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 64/2026-FEC. Proponente: Alex Sandro Benfica. Objeto: Desfile kokama: uma visão ancestral da cultura / 8202. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 228/2026-FEC. Proponente: Rafaela Fonseca da Silva. Objeto: Do quilombo se fez samba raiz / 8325. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 84/2026-FEC. Proponente: Aracelia Vercosa da Silva. Objeto: O indígena no circo da Amazonia com voz e vez / 7308. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 74/2026-FEC. Proponente: Fernando Chaves de Souza Filho. Objeto: Circo Ball / 7502. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 218/2026-FEC. Proponente: Rosaria Maria Macambira de Vasconcelos. Objeto: Tambores afro-amazônicos: educação patrimonial em movimento / 8376. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 193/2026-FEC. Proponente: Elizeu dos Santos Luz. Objeto: Encontro nacional de capoeira amazonas e maranhão: ancestralidade em conexão / 8781. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº

38/2026-FEC. Proponente: Neli Correa Marapara. Objeto: Tecendo Saberes Ancestrais: Oficina de Trançado Indígena em Arumã, Tucum e Tucumã com Tinturas Naturais Tariiri e Kumatê. / 4273. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 39/2026-FEC. Proponente: Julia Ayme Marapara Maфра. Objeto: Memórias vivas do arumã e tucum: saberes fazeres ancestrais e inovação sociocultural dos povos kokama e Kaixana / 4290. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 46/2026-FEC. Proponente: Maria Da Silva Nunes. Objeto: "Tecedoras da Floresta: Esteiras de Arumã e a Ciência Ancestral das Tintas Naturais" / 4658. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 60/2026-FEC. Proponente: Pedro Correa Lima. Objeto: Raízes em festa: saberes ancestrais que sustentam comunidades / 5443. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 182/2026-FEC. Proponente: Aldileia Pinheiro Leite. Objeto: Tecendo identidade: oficinas de cestaria e paneiros em nova aliança / 6713. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 206/2026-FEC. Proponente: Pastorinhas Filha De Maria Do Bairro São Francisco De Assis. Representante: Rosimar Siderval Da Silva. Objeto: Pastorinhas Empoderadas: Costura da Fé, Renda e Inclusão para Mulheres em Vulnerabilidade. / 3074. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 55/2026-FEC. Proponente: Eroquildes Magalhaes Caldas. Objeto: I encontro de mulheres indígenas marangathu: saberes tradicionais cultura viva e festejos ancestrais / 4830. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 215/2026-FEC. Proponente: Joao Enan Macambira de Vasconcelos. Objeto: Tambor Gambá nas escolas / 2812. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 65/2026-FEC. Proponente: Josely Rodrigues Correa. Objeto: Raízes que falam: encontro de anciões cacique mestras e mestres da cultura viva / 4877. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 226/2026-FEC. Proponente: Grupo Arte e movimento. Representante: Kevin Ferreira Peres. Objeto: Festejo Caboclo / 5290. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 225/2026-FEC. Proponente: Sarah Marques Reis. Objeto: Junta Cabeças: peça por peça nossas lendas continuam vivas / 4920. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 56/2026-FEC. Proponente: Sebastiana Correa de Souza. Objeto: Territorio kokama em celebração: cultura espiritualidade e saberes tradicionais / 5006. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 139/2026-FEC. Proponente: Hamilton Colares Azevedo. Objeto: Boi-bumba kids - levando folclore para as escolas / 7809. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 211/2026-FEC. Proponente: Tainá Andes Pinto. Objeto: Mangará: arte, educação e ativismo / 3556. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 36/2026-FEC. Proponente: Armando Oliveira Maraparajunior. Objeto: Saberes Ancestrais submersos: festival de folclore indígena memória viva e integração comunitária / 3996. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 172/2026-FEC. Proponente: Batalha da Malta. Representante: Wesley da Silva Rocha. Objeto: Batalha da malta apresenta: duelo de mcs nacional 2026 - etapa amazonas / 4502. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 219/2026-FEC Proponente: Amino Gonzaga de Vasconcelos. Objeto: 2º Festejo caboco - gamba de borba / 8464. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 43/2026-FEC Proponente: Veronica Correa Marapara. Objeto: Nyegawa Kaixana: língua memória e resistência no alto Solimões / 4541. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 119/2026-FEC Proponente: Vinicius do Couto Ataíde. Objeto: Pagode na floresta - show musical autoral com registro audiovisual / 6593. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 220/2026-FEC Proponente: Duan Raid Macambira de Vasconcelos. Objeto: Novo ciclo de produção fonográfica profissional e circulação digital de musicas tradicionais de gamba do amazonas / 8266. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 29/2026-FEC Proponente: Geovana Natiely Alves Lino. Objeto: O Auto dos Bois-Bumbas de Parintins: um espetáculo de bonecos / 3144. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 129/2026-FEC Proponente: Café Preto Produções Artísticas. Representante: Paulo Martins de Souza Neto. Objeto: Lambe Café / 6068. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 203/2026-FEC Proponente: Kelly Beleza Furtado de Melo. Objeto: Zeferina.com / 4207. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 79/2026-FEC Proponente: Geraldo Magela Abreu Langbeck. Objeto: Noiva da linha de flores - adaptação de A noiva do Condutor - Noel Rosa / 4552. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 184/2026-FEC Proponente: Taciano Araripe Soares. Objeto: Fertil em terras áridas / 4040. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 199/2026-FEC Proponente: Larissa Ferreira Barauna. Objeto: Flor de Mulungu / 4312. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 138/2026-FEC Proponente: Gislaine Regina Pozzetti. Objeto: Teatro lambe-lambe itinerante / 5653. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 127/2026-FEC Proponente: Sahel Oliveira Moreira. Objeto: Terra de Sal - temporada mediação e atividades formativas / 6500. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 178/2026-FEC Proponente: Otavio Rodrigues da Silva. Objeto: Auto de Natal das pastorinhas de borba / 4789. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 142/2026-FEC Proponente: Ariel Kumagai Antunes Sampaio. Objeto:

temporada parece que não tenho autorização para esta aqui / 5384. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 185/2026-FEC Proponente: Anna Carolina Pereira Angelo. Objeto: Montagem do espetáculo teatral filho da mãe / 5919. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 108/2026-FEC Proponente: Abrão Nakua Mayoruna. Objeto: Território das Artes / 6594. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 122/2026-FEC Proponente: Laila Bruna Aguiar de Almeida. Objeto: Festa da Criança - cultura inclusão e alegria / 6750. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 229/2026-FEC Proponente: Ythana Isis Lopes da Silva Aflitos. Objeto: Produção da montagem cênica ase ori / 6856. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 126/2026-FEC Proponente: Wellington Douglas dos Santos Dias. Objeto: P. Help - das inquietudes com o fim montagem temporada e mediação / 6930. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 52/2026-FEC Proponente: Acacia Mie Pantoja da Gama. Objeto: Narrativas do Alto Rio Negro na escola / 6981. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 217/2026-FEC Proponente: Jean Ricardo Oliveira de Souza. Objeto: Domesticado / 7734. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 148/2026-FEC Proponente: Neiva Maria Andrade Ramos Da Silva. Objeto: Companhia de Teatro Garantido / 8212. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 231/2026-FEC Proponente: Karoline Medeiros de Araujo. Objeto: Ayuri Kawa - Tempos Manaos / 8334. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 152/2026-FEC Proponente: Randerson Souza de Souza. Objeto: mercadoria de origem: inventário do afeto radical / 8460. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 91/2026-FEC Proponente: Suelem Bezerra da Silva. Objeto: O Caçador de uma flecha so / 8461. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 197/2026-FEC Proponente: Lenine charles Araujo da Silva. Objeto: TransCenica: oficina de capacitação artística para pessoas trans / 8895. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 01/2026-FEC Proponente: Adson Gomes Mendes. Objeto: O Que os olhos escutam: teatro surdo itinerante em Parintins / 9040. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 107/2026-FEC Proponente: logan Ariel Montefusco Melo. Objeto: Outro Sujeito / 3598. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 104/2026-FEC Proponente: 49.988.146 Israel Silva de Castro. Representante: Israel Silva de Castro. Objeto: Meu mundo colorido - oficina de teatro de formas animadas para alunos com TEA / 5172. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 196/2026-FEC Proponente: Dimas de Mendonça Oliveira. Objeto: Exercício de abaporação: poéticas do corpo, do encontro e do espaço / 5677. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 174/2026-FEC Proponente: MD Produção Teatral e Artes Cenicas Ltda. Representante: Madirson Francisco Souza. Objeto: circulação vestido queimado - teatro de papel para todas as infâncias / 5406. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 20.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 272120

Secretaria de Estado de Administração
Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 88/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 01.01.041101.002638/2026-24. RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos servidores: FERNANDO REIS BEZERRA e SIDNEY SOUZA DOS SANTOS. **Trecho:** Manaus (AM) - Goiânia (GO) - Manaus (AM). **Período:** 22/06 a 24/06/2026. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão do recambiamento do apenado da comarca de Águas Lindas/GO para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 272126

PORTARIA Nº 89/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 01.01.041101.007841/2025-06. RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de

diárias e passagens aos servidores: RAIMUNDO DOS SANTOS e EDSON NOGEIRA DE ARAUJO. **Trecho:** Manaus (AM) - Florianópolis (SC) - Manaus (AM). **Período:** 01/06 a 03/06/2026. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão do recambiamento do apenado da comarca de Itajaí/SC para a comarca de Manaus/AM

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 272127

PORTARIA Nº 095/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.01.041101.004031/2026-89. RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos servidores: Silvio Cardoso Mendonça e Thiago Leews dos Santos. **Trecho:** Manaus (AM) - Maués (AM) - Manaus (AM). **Período:** 22/05 a 03/06/2026. **Objetivo:** Apoio Operacional na Unidade Prisional de Maués/AM

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 272157

Secretaria de Estado
de Infraestrutura - SEINFRA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº00300/2026.

EULEY ROBSON COSTA GOES - Assessor I. PCDP 343/2026 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 06/05/2026. Objetivo: Proceder a Avaliação de Imóvel, através da solicitação feita pelo Ofício nº 138/2026-SEA/SEFAZ. PHILIPPE ANTÔNIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP 353/2026. Período: 15/05/2026. PCDP 354/2026. Período: 12/05/2026. PCDP 364/2026. Período: 19/05/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Proceder fiscalização na obra do CT.00003/2023-FUPEAM e na obra do CT.0021/2023-SEINFRA. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 355/2026. Período: 15/05/2026. PCDP 356/2026. Período: 19/05/2026. PCDP 357/2026 - Período: 12/05/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Conduzir o servidor Philipe Antônio Moraes de Aquino ao Município, para fiscalização da obra do CT.00003/2023-FUPEAM. PCDP 358/2026 - Destino: Iranduba/AM. Período: 07/05/2026. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lúcia de Matos Sampaio, que irá proceder Fiscalização na obra do CT.039/2022-SEINFRA. ANTONIO ARAÚJO GONÇALVES JUNIOR - Assessor I. PCDP 359/2026 - Destino: Careiro/Autazes/AM. Período: 27 a 29/05/2026. Objetivo: Realizar fiscalização técnica com objetivo de verificar o andamento dos serviços do Termo de Contrato 012/2023-SEINFRA, no Município de Autazes/AM e Realizar visita técnica com objetivo de verificar os serviços executados pela empresa SOMA no âmbito do CT.006/2026-SEINFRA - Rodovia AM-254, localizada entre os Municípios de AUTAZES E CAREIRO/AM e Realizar fiscalização técnica com objetivo de verificar o andamento dos serviços do Termo de Contrato 013/2021-SEINFRA - Ramal da Cabeceira do Purupuru, localizado no km 22 da BR-319, no Município de Careiro/AM. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor I. PCDP 361/2026 e JULIANA REBECA RODRIGUES CORREA - Assessor II. PCDP 362/2026 e NELCIMAR CARDOSO MELO - Assessor Técnico. PCDP 363/2026 e MATHEUS VICTOR COSTA NUNES - Subgerente. PCDP 368/2026 - Destino: Parintins/AM. Período: 11 a 14/05/2026 - Destino: Parintins/AM. Objetivo: Acompanhar preparativos e atuar na audiência pública sobre o Projeto de Ampliação e Modernização do Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo, que será realizada no município de Parintins (AM). KELLYSON SANTOS OLIVEIRA - Consultor/Engenheiro. PCDP 365/2026 - Destino: Parintins/AM. Período: 12 a 13/05/2026. Objetivo: Participação no Evento "AUDIÊNCIA PÚBLICA" referente ao fonte do CT.007/2025-SEINFRA, objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e seus complementares, em metodologia Bim (Building Information Modeling), Visando a Remodelação, reforma, modernização e ampliação do Centro Cultural de Parintins/AM - Bumbódromo, Localizado no Município de Parintins/AM e complementação de levantamento técnico com vistas para contratação das obras necessárias à manutenção do Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo, visando à realização do 59º Festival Folclórico de Parintins/2026. ALAN CORREA DOS SANTOS - Assessor I. PCDP 367/2026 - Destino: Parintins/AM. Período: 11 a 13/05/2026. Objetivo: Realizar suporte técnico no município de Parintins/AM, para realização de audiência pública da "Ampliação e Modernização do Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo. GUSTAVO BRUGNARA DA SILVEIRA

- Secretário Executivo. PCDP 369/2026 - Destino: Parintins/AM. Período: 12 a 13/05/2026. Objetivo: Participar da Audiência Pública sobre o Projeto de Ampliação e Modernização do Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo. ANDERSON RICARDO DE SOUZA BENCHIMOL - Assessor Técnico. PCDP 370/2026 e RAYANNY SILVA SIQUEIRA - Assessor Técnico. PCDP 371/2026 e HELANE ARAUJO DA COSTA - Assessor Técnico. PCDP 372/2026 - Destino: Parintins/AM. Período: 12 a 13/05/2026 - Destino: Parintins/AM. Objetivo: Acompanhar preparativos e atuar na audiência pública sobre o projeto de “Ampliação e Modernização do Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo”, que será realizado no município de Parintins/AM. HENRIQUE TAVARES DE SOUZA - Consultor. PCDP 366/2026 - Destino: Parintins/AM. Período: 12 a 13/05/2026. Objetivo: Participar da Audiência Pública nº 01.2026, de 28/04/2026, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras e serviços de engenharia para a “Ampliação e Modernização do Centro Cultural de Parintins-Bumbódromo. LUIS OTAVIO ARAUJO SANTORO FROTA - Gerente. PCDP 373/2026 - Destino: Iranduba/AM. Período: 08/05/2026. Objetivo: Levantamento das necessidades técnicas de Projeto do Ramal Caldeirão, abrangendo toda a sua extensão. ELLY AQUILES CRUZ DE OLIVEIRA - Assessor II. PCDP 374/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 08/05/2026. Objetivo: Realizar serviços de sondagens e coleta de solo na Rodovia AM-352 no Município. RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA - Assessor IV/Motorista. PCDP 375/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 08/05/2026. Objetivo: Conduzir o servidor Elly Aquiles de Oliveira, ao Município, para realizar serviços de sondagens e coleta de solo na Rodovia AM-352. EVANDRO IGOR SANTIAGO BASTOS - Assessor IV. PCDP 377/2026. Período: 04/05/2026 e PCDP 380/2026. Período: 30/04/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Realizar visita técnica para levantamento de dados de engenharia, com a finalidade de subsidiar os procedimentos expropriatórios dos imóveis a serem desapropriados pelo Decreto nº53.935, de 13 de abril de 2026, referentes à área da rotatória de interseção das Rodovias Estaduais AM-070 e AM-352, no Município. MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor III/Motorista. PCDP 376/2026 - Destino: Iranduba/AM. Período: 08/05/2026. Objetivo: Conduzir o Servidor Luís Otávio Araújo Santoro Frota, que irá fazer um levantamento das necessidades técnicas de Projeto do Ramal do Caldeirão. PCDP 382/2026 - Destino: Iranduba/AM. Período: 11/05/2026. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lúcia de Matos Sampaio, que irá proceder Fiscalização na obra do CT.039/2022-SEINFRA. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista. PCDP 378/2026 - Destino: Itapiranga/AM. Período: 26/05/2026. Objetivo: Conduzir o Servidor Carlos Eduardo Abreu de Oliveira, até o porto de Itapiranga/AM, de onde seguirá por lancha ao município de São Sebastião do Uatumã/AM, para realização de fiscalização do Convênio 013/2022-SEINFRA. PCDP 379/2026 - Destino: Itapiranga/AM. Período: 29/05/2026. Objetivo: Conduzir o retorno do Servidor Carlos Eduardo Abreu de Oliveira, do município de Itapiranga/AM, para Manaus/AM, após realização de fiscalização do Convênio 013/2022- SEINFRA. HARLEY AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS - Assessor I. PCDP 381/2026 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 13/05/2026. Objetivo: Realizar Visita Técnica no Ramal do Sulivan Portela, para as devidas averiguações nos trechos em situação de desabamento da via, localizado no Município de Rio Preto da Eva/AM. CARLOS KIM TANIGUCHI - Assessor II. PCDP 383/2026 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 13/05/2026. Objetivo: Realizar vistoria emergencial no Ramal Sullivan Portela devido a rompimento de drenagem no local, visando identificar e avaliar supostos impactos ambientais, especialmente no talude, Ramal e curso hídrico. ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessora Técnica. PCDP 384/2026. Período: 14/05/2026 e PCDP 387/2026. Período: 26/05/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Proceder Fiscalização na Obra do CT.021/2023-SEINFRA - Obras e serviços de engenharia, para Recuperação e pavimentação do Ramal Terra Preta e do Ramal Acajutuba. PCDP 385/2026. Período: 15/05/2026 e PCDP 386/2026 - Destino: Iranduba /AM. Período: 19/05/2026. Objetivo: Fiscalização na obra do CT.039/2022-SEINFRA. BRENDA ANDES BARBOSA - Assessor I. PCDP 388/2026 - Destino: São Gabriel da Cachoeira/AM. Período: 26 a 30/05/2026. Objetivo: Proceder recebimento definitivo, em comissão, nas obras e serviços de engenharia, para construção do complexo de esporte e lazer do Bairro do Areal, Termo de Contrato N.032/2022-SEINFRA.

Manaus, 19 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 272144

PORTARIA Nº.00295/2026 - GS/SEINFRA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301,

de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o que consta no Decreto de 14 de maio de 2026, Seção I, página 11,13,14,17, Diário Oficial edição de 14/05/2026 - Poder Executivo.
RESOLVE:
ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	ALEANDRA TAVARES MEIRELES	CHEFE DE DEPARTAMENTO, AD-1	15	05/05/2026
02	SERGIO REINALDO COLARES ALEGRIA	ASSESSOR I, AD-1	15	05/05/2026
03	TEREZA CRISTINA PEREIRA DE MELO	ASSESSOR I, AD-1	15	04/05/2026
04	DINAH MARQUES PEREIRA	ASSESSOR II, AD-2	14	04/05/2026
05	KEVIN CARLOS VILAÇA DE AMORIM	ASSESSOR II, AD-2	14	14/05/2026
06	WALLACE DE AZEVEDO HITOTUZI	ASSESSOR II, AD-2	14	04/05/2026
07	ANDRE SARAIVA CARDOSO	GERENTE, AD-2	14	05/05/2026
08	JAQUELINE VILA AMANCIO	SUBGERENTE, AD-3	13	05/05/2026
09	MARIA MIRTES MELO DA SILVA	ASSESSOR IV, AD-4	13	05/05/2026

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Manaus, 18 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272159

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM.
Nome, cargo, destino, período e objetivo: LUCAS WILSON FERNANDES SANTIAGO, ASSESSOR II, - (MANAUS - AM / PARINTINS - MANAUS - AM no período de 26.05 a 29.05.2026) - o servidor irá se deslocar com a finalidade de realizar cobertura jornalística, para acompanhamento de ação que será desenvolvida pela SEJUSC no município de Parintins - AM.
Referência ao processo nº 01.01.021101.007215/2026-93
Nome, cargo, destino, período e objetivo: YAGO FRANCISCO PINHEIRO DE ARAÚJO, GERENTE, ASSESSOR IV - (MANAUS - AM / HUMAITÁ - AM no período de 14.05 a 16.05.2026) - o servidor irá se deslocar com a finalidade de realizar o acompanhamento das ações de cidadania que serão desenvolvidas pela SEJUSC no município de Humaitá - AM. Referência ao processo nº 01.01.021101.007312/2026-86
Nome, cargo, destino, período e objetivo: GABRIELLA LEONORA CAMPEZZATO, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA - (MANAUS - AM / PARINTINS - AM no período de 26.05 a 29.05.2026) - a servidora irá se deslocar com a finalidade de conduzir ciclo de capacitações do Circuito de Direitos Humanos e Cidadania, em preparação para o 59º Festival de Parintins, que serão desenvolvidas pela SEJUSC no município de Parintins-AM. Referência ao processo nº 01.01.021101.007155/2026-09
Nome, cargo, destino, período e objetivo: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA AGUIAR AMORIM, ASSESSOR IV, - (MANAUS - AM / PARINTINS - MANAUS - AM no período de 26.05 a 29.05.2026) - o servidor irá se deslocar com a finalidade de realizar capacitação a rede de proteção local, para o 59º Festival de Parintins, que será desenvolvida pela

SEJUSC no município de Parintins - AM. **Referência ao processo 01.01.021101.007153/2026-10**

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 272055

PORTARIA Nº 0047/2026-GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 7.741, de 3 de setembro de 2025, que instituiu o Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, composto pelo Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT e pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - MEPCT; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do referido diploma legal, que disciplina que o CEPCT/AM será constituído por 17 (dezesete) membros e seus respectivos suplentes, sendo 5 (cinco) membros do Poder Público do Estado do Amazonas, 4 (quatro) membros dos Conselhos de Classe Profissionais, 2 (dois) membros dos Conselhos de Direitos e 6 (seis) membros da Sociedade Civil Organizada; **CONSIDERANDO** às disposições contidas no art. 4º § 2º da referida lei, que estabelece a eleição das entidades da sociedade civil e dos conselhos de classe profissionais para composição do CEPCT/AM, será realizada mediante publicação de edital e reunião aberta ao público, convocada para tal finalidade; **CONSIDERANDO** que o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura encontra-se inativo, seguindo as recomendações do Ministério Público Federal, caberá à esta Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania trabalhar na reativação do CEPCT/AM por meio da Comissão Eleitoral; **CONSIDERANDO**, ainda, tudo mais o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.021101.012457/2025 -18/SEJUSC; **RESOLVE**: I - Designar, para compor a Comissão Eleitoral para coordenar os trabalhos de escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil e Conselhos de Classe Profissionais em Assembleia Geral, objetivando a eleição de 6 (seis) representantes de entidades da Sociedade Civil Organizada e 4 (quatro) representantes dos Conselhos de Classe Profissionais junto ao CEPCT/AM, os seguintes membros: I - EMERSON TAVARES PEREIRA - SEJUSC (Presidente); II - HELOM CÉSAR DA SILVA NUNES - DPE/AM (Vice-Presidente); III - FLÁVIA RIBEIRO BATISTA - SEJUSC (secretária); IV - AGOSTINHO PEREIRA CORRÊA - SEJUSC e V - EVANDRO DE AZEVEDO MARTINS FILHO - ALEAM. II - A participação dos referidos membros na presente Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 20 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 272174

PORTARIA Nº 45/2026 - GSEJUSC

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 044/2026-GPAT/SEJUSC e do Processo SIGED nº 01.01.021101.006081/2026-93, que comunica a ausência de registro de 01 (um) notebook; **CONSIDERANDO** a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no art. 37; **CONSIDERANDO** o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito; **CONSIDERANDO** os termos dos arts. 175 a 178 da Lei Estadual nº 1.762/1986; **RESOLVE**: I - **INSTITUIR** Comissão de Sindicância para realizar a apuração inicial dos fatos relativos a ausência de registro de 01 (um) notebook, nas dependências desta Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, a ser composta pelos seguintes membros/servidores: **SÍLVIA CHRISTINA LIMA DE MATOS** - Presidente; **TANA PEREIRA DA SILVA MARTINS** - Membro; **ARIANNE ALVES DE SOUZA** - Membro; II - **ESTABELECE** o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Amazonas, para que a Comissão apresente relatório conclusivo, podendo tal prazo ser prorrogado, nos termos do art. 178, da Lei nº 1.762/1986. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, em Manaus, 20 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 272181

EXTRATO

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-SEJUSC; **Partes**: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a empresa **3P BRASIL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A**; **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a ratificação da revisão do BDI contratual, com redução do percentual de 37,92% para 25%, em cumprimento ao Acórdão nº 505/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; II - a formalização do encontro de contas decorrente da glosa retroativa aplicada às medições contratuais; III - a formalização da obrigação de restituição ao erário pela CONTRATADA, resultante do saldo líquido apurado após a compensação integral das glosas; **Valor de Restituição ao Erário**: R\$ 18.171,87 (dezoito mil, cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos); **Prazo de Restituição**: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura; **Data da Assinatura**: 13/05/2026; **Processo Administrativo**: 020598/2025-04; **Fundamento do ato**: Art. 65, Inciso II, “d”, da Lei nº 8.666/1993, Art. 65, §5º, da Lei nº 8.666/1993, Art. 22, §1º, do Decreto nº 93.872/1986, Arts. 840 a 850 do Código Civil C/C Art. 54, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 71, IX, da Constituição Federal; Manaus, 19 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 272058

EXTRATO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022-SEJUSC; **Partes**: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a empresa **3P BRASIL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A**; **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a ratificação da revisão do BDI contratual, com redução do percentual de 37,92% para 25%, em cumprimento ao Acórdão nº 505/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; II - a formalização do encontro de contas decorrente da glosa retroativa aplicada às medições contratuais; III - o reconhecimento de dívida em favor da CONTRATADA, resultante do saldo líquido apurado após a compensação integral das glosas; **Valor da Dívida Líquida em Favor da Contratada**: R\$ 3.647.000,14 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais e catorze centavos); **Data da Assinatura**: 13/05/2026; **Processo Administrativo**: 020715/2025-30; **Fundamento do ato**: Art. 65, Caput e Inciso II, “d”, da Lei nº 8.666/1993, Art. 37 da Lei nº 4.320/1964, Art. 22, §1º, do Decreto nº 93.872/1986, Art. 5º, Caput, da Lei nº 8.666/1993, Arts. 840 a 850 do Código Civil C/C Art. 54, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 71, IX, da Constituição Federal; Manaus, 19 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 272061

EXTRATO

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022-SEJUSC; **Partes**: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a empresa **3P BRASIL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A**; **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a ratificação da revisão do BDI contratual, com redução do percentual de 37,92% para 25% em cumprimento ao Acórdão nº 505/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; II - a formalização do encontro de contas decorrente da glosa retroativa aplicada às medições contratuais; III - o reconhecimento de dívida em favor da CONTRATADA, resultante do saldo líquido apurado após a compensação integral das glosas; **Valor da Dívida Líquida em Favor da Contratada**: R\$ 1.835.929,17 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos); **Data da Assinatura**: 13/05/2026; **Processo Administrativo**: 020685/2025-61; **Fundamento do ato**: Art. 65, Inciso II, “d”, da Lei nº 8.666/1993, Art. 65, §5º, da Lei nº 8.666/1993, Art. 37 da Lei nº 4.320/1964, Art. 22, §1º, do Decreto nº 93.872/1986, Art. 5º, Caput, da Lei nº 8.666/1993, Arts. 840 a 850 do Código Civil C/C Art. 54, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 71, IX, da Constituição Federal; Manaus, 19 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 272062

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 258/2026 - GSEAS

DESTACA e dá outras providências

A **Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 031101.000097/2026-46-Unidade Gestora Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome.

RESOLVE:

CONCEDER Desteque de crédito orçamentário no valor de R\$ 145.284,97 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos.), tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ACOLHIMENTO DE MIGRANTES VENEZUELANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DECORRENTE DE FLUXO MIGRATÓRIO POR CRISE HUMANITÁRIA, SOB GESTÃO DA SEAS.

Programa de Trabalho: 08.244.3235.2145.0011 - Implementação das Unidades de Acolhimento Institucional

Fonte: 2.660.245.0.0000.0000 NC00003

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	Total (R\$)
	ESPECIFICAÇÃO	
339030	Material de Consumo	145.284,97

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME.

Manaus, 20 de maio de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 272115

PORTARIA Nº 257/2026-GSEAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Estadual nº 4.163, de 09 de março de 2015, art. 10, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 166, de 25 de julho de 2019, a qual instituiu a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social do Amazonas - SEAS;

CONSIDERANDO a alteração no quadro de servidores desta comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães, membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social do Amazonas - SEAS;

Sendo assim, a Comissão passa a ser composta conforme abaixo:

I- Luana Caroline Paulain da Costa Lascas, Assessor I - Matrícula 260.634-8 A Coordenadora;

II- Jardas Lima Solano, Assistente Técnico - Matrícula 153.665-6 B Membro;

III- Glenda Moura de Sena Souza, Gerente - Matrícula 256.529-3 B - Membro.

Art.2º- Esta portaria tem efeitos a partir da data de 6 de maio de 2026.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº767/2022-GSEAS.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME.

Manaus, 20 de maio de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 272118

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA Nº 038 DE 18 DE MAIO DE 2026

A Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento técnico e institucional dos trabalhos atualmente em desenvolvimento no âmbito do Programa ARPA, e especificamente, na consolidação, gestão e/ou manutenção das Unidades de Conservação,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a publicação do afastamento dos servidores desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA listados a seguir, para participarem de capacitação do ARPA com apoio do gerenciador financeiro, Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, a ser realizada na cidade de Alter do Chão - Pará, no período de 18 a 21 de maio de 2026:

Nome	Matrícula
CAMILA LEMOS DE MELO	276.407-5A
DAYRICK SANTOS DE MELO	257.287-7A
MARCIA SOCORRO MARTINS LINS	210.791-0C
PABLO JOSÉ MELO SERRA	227.331-4B
PAMELA JUDITH DE SA RIBEIRO	266.865-3B
SULYVAN LORENA PEREIRA DE LIMA	249.658-5A
VICTORIA BEATRIZ MIRANDA BEZERRA	275.556-4A
YAGO ROCHA GARCEZ	275.550-5A
YONE NASCIMENTO NEVES	213.506-0D

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em Manaus, 20 de maio de 2026.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 272143

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2024

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 03/2024. **Processo** nº:01.01.030101.000984/2026-51. **Data:** 30/04/2026. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM.

Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Termo de Cessão de Uso nº 03/2024, referente à cessão ao IDAM dos bens oriundos do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia - ASL, conforme descrição, especificações, tombos e valores contidos na tabela apresentada no Anexo I do prévio instrumento. **Vigência:** O presente Termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 02/05/2026 a 02/05/2027, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso primitivo que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 20 de maio de 2026

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 272145

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 90/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 54/2026 - GAB/SEPROR, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 26 de março de 2026, no item que concedeu férias ao servidor **GEOVANI GONÇALVES BROZZO**, matrícula nº 153.648-6 C; bem como a Portaria nº 61/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 7 de abril de 2026, nos itens que concederam

férias aos servidores **DYOGINES ARAUJO MARQUES**, matrícula nº 271.183-4 A, e **LUCELISY SILVA BORGES** matrícula nº 157.253-9 C. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 20 de maio 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 272094

EXTRATO Nº 44/2026 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023 - SEPROR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.01.018101.000539/2026-96.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO AMAZONAS.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial, contados a partir do dia 24/05/2026 a 23/05/2027.
VALOR GLOBAL: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 18101 P.T: 20.122.0001.2001.0001, N.D: 33913929, F.R: 1.501.1600.0000.0000, emitida a NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE0000166, em 27/04/2026, no valor de R\$ 36.944,44 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 20 de maio 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 272152

EXTRATO Nº 6/2026 - DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo (Readequação do Plano de Trabalho, Uso do Saldo Remanescente e Rendimento) ao Convênio Nº 09/2024 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Itacoatiara.
OBJETO: Readequação do Plano de Trabalho, Uso do Saldo Remanescente e Rendimentos Financeiros.
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 29/11/2024 até 28/05/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018101.004442/2024-90 SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 20 de maio de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 272173

EXTRATO Nº 5/2026 - DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo (Readequação do Plano de Trabalho e Utilização do Saldo Remanescente) ao Convênio Nº 05/2024 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Itacoatiara.
OBJETO: Readequação do Plano de Trabalho e Utilização do Saldo Remanescente.
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 01/07/2024 até 29/06/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018101.001573/2024-16 SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 20 de maio de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 272180

PORTARIA Nº 89/2026 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Férias usufruídas e Férias transferidas para outra oportunidade, Licença Médica (laudo) e Atestado Médico, conforme os períodos abaixo especificados:

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

FÉRIAS

Servidor (a)	Matrícula	Data	Per. Aq.
Bismarck Pereira Lobo	266.847-5 B	1 a 30/06/2026 (30 dias)	2025/2026
Dante Maia de Almeida	260.871-5 B	8 a 22/06/2026 (15 dias)	2025/2026
Diana da Silva Ribeiro	264.311-1 A	1 a 30/06/2026 (30 dias)	2025/2026
José Everardo Torres Portugal	128.051-1 F	1 a 30/06/2026 (30 dias)	2025/2026
José Matias Junior	223.648-6 A	22/6 a 1/7/2026 (10 dias)	2025/2026
Lindon Jonhson Almeida da Silva	157.230-0 C	22/6 a 1/7/2026 (10 dias)	2025/2026
Lucyete Wanzeler Passos	272.316-6 A	8 a 17/6/2026 (10 dias)	2025/2026
Marcus Juliano Reis Batista	220.821-0 A	22/6 a 1/7/2026 (10 dias)	2025/2026
Nayla Chaves Silva	247.921-4 A	27/7 a 10/8/2026 (15 dias)	2025/2026
Nislene Molina Guerreiro e Paula	234.967-1 C	1 a 30/7/2026 (30 dias)	2025/2026
Paulo Henrique de Oliveira Barbosa	269.519-7 A	22/6 a 6/7/2026 (15 dias)	2025/2026
Sebastião Batalha Pinto de Souza	220.128-2 A	8 a 22/6/2026 (15 dias)	2025/2026
Selma de Paula dos Santos	162.402-4 G	22/6 a 6/7/2026 (15 dias)	2025/2026
Tanis Guimarães de Castro	026.955-7 D	22/6 a 6/7/2026 (15 dias)	2025/2026

LICENÇA MÉDICA - LAUDO MÉDICO

Servidor (a)	Matrícula	Período	Laudo Nº
Maria das Dores Ferreira da Silva	220.838-5 A	16/03/2026 a 28/04/2026	44 dias de Laudo Médico – Nº 339994/2026

FALTAS JUSTIFICADAS (ATESTADO MÉDICO)

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Data
Kamila Sue Mendes de Menezes	261.621-1 B	3	22 a 24/04/2026

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período Aquisitivo
Dyogines Araújo Marques	271.183-4 A	30	2025/2026
Dante Maia de Almeida	260.871-5 B	15	2025/2026
João Bosco Correa Rubim	257.862-0 B	30	2025/2026
José de Jesus Nunes Pereira	244.462-3 C	30	2025/2026
Lucelisy Silva Borges	157.253-9 C	30	2025/2026
Nayla Chaves Silva	247.921-4 A	15	2025/2026
Tanis Guimarães de Castro	026.955-7 D	15	2025/2026

Protocolo 272085

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL 2026 - SERVIDORES SEMIG

Servidor (a): Oziel Oliveira Mineiro
Cargo: Secretário Executivo
Bens: Nada a Declarar.
Servidor (a): Marco Antônio De Oliveira Villela
Cargo: Secretário Executivo
Bens: - Um apto. adquirido da MRV Engenharia e Participações S.A. em processo de formação de poupança, ainda não entregue e ainda sem o habite-se; - Um apto. de 189,78 m² situado na av. Prof. Mario Ypiranga Monteiro; - um apto. de 211,61 m², no Cd. Riviera de Ponta Negra Edifício Nice; - Um apto. 64 m² no Paradise River - Torre Columbia; - Uma Sala Comercial No Empreendimento Millennium Center (Business Tower) Sala 1403 Localizado Na Av.Djalma Batista, Manaus - Am, Adquirido Da

Construtora Unipar Ltda E Quitada Em 2005; Um automóvel Hyundai modelo Creta TGDI AT Comfort; - Um automóvel da Marca Honda Modelo HR-V Advance ano 2024-2025; - Um automóvel marca Volkswagen, modelo Nivus CL TSI AD, 2021/2022; Declaramos que os demais rendimentos encontram-se na Declaração de Imposto de Renda apensados aos documentos da pasta funcional, localizada na Gerência de Recursos Humanos da SEMIG.

Servidor (a): Paulo Ricardo Rodrigues de Souza
Cargo: Secretário Executivo Adjunto
Bens: Nada a Declarar.

Servidor (a): Giselle Fernandes Blank Bueno
Cargo: Assessor II, AD-2
Bens: Um automóvel Honda/HR-V ano 2023/2023.

Servidor (a): Francisco Sergio Costa de Souza
Cargo: Assessor I, AD-1
Bens: Nada a Declarar.

Servidor(a): Mayara da Cunha Bonafe
Cargo: Chefe de Departamento, AD-1
Bens: Nada a Declarar.

Servidor (a): Allisson Montenegro da Silva
Cargo: Assessor II, AD-2
Bens: Nada a Declarar.

Servidor (a): Andrea Cristina Souza
Cargo: Assessor II, AD-2
Bens: Uma casa situada na rua Jaciara Novo Aleixo; Um automóvel Hyundai HB20s 2016/2017.

Servidor (a): Bruno Alexandre Schmitt Vieira
Cargo: Assessor II, AD-2
Bens: Uma moto marca X-MAX YAMAHA ano 2020.

Servidor (a): Vanessa Taveira Pegado
Cargo: Assessor I, AD-1
Bens: Uma casa de alvenaria situada no Bairro Dom Pedro Manaus/Am; Um automóvel marca Hyundai HB-20, Ano 2025.

Servidor (a): Theomario Dutra da Silva
Cargo: Assessor III, AD-3
Bens: Automóvel Argo 2025/2026

Servidor (a): Sabrina Sena da Fonseca
Cargo: Chefe de Departamento, AD-1
Bens: Nada a Declarar.

Servidor (a): Willyan Soares Cunha
Cargo: Assessor II, AD-2
Bens: Um apto. na Av. Frederico Baird.

Servidor (a): Alexandra Silva dos Santos Figueiredo
Cargo: Assessor II, AD-2
Bens: Nada a Declarar.

Servidor (a): Sthanley Robson Santos de Bastos
Cargo: Chefe de Departamento, AD-1
Bens: Um Automóvel Peugeot 206 SW 2006.

Servidor (a): Armando Junho Hideto Takaki
Cargo: Assessor II, AD-2
Bens: Uma casa sito à rua Jacupiranga Aguas Claras.

Servidor (a): Cesar Nonato Araujo da Rocha
Cargo: Gerente, AD-2
Bens: Nada a Declarar.

Servidor (a): Monica Marcelly Barbosa da Rocha
Cargo: Chefe de Departamento, AD-1
Bens: Automóvel Hyundai - HB20 1.6, Flex 16V, 2016.

Servidor (a): Vinicius Medrado Teixeira
Cargo: Gerente, AD-2
Bens: Nada a Declarar.

Servidor (a): José Sélvio Teixeira Picanço
Cargo: Chefe de Departamento, AD-1
Bens: Nada a Declarar.

Servidor (a): Handerson Luiz Pedroso Chianca
Cargo: Assessor II, AD-2.
Bens: Uma Moto Royal Enfield Hunter 350.

Servidor (a): Diatai Anute de Lima Carioca
Cargo: Chefe de Gabinete, AD-1
Bens: Nada a Declarar.

Servidor (a): Benedita Elisangela de Castro Jacinto
Cargo: Assessor III, AD-3
Bens: Nada a Declarar.

Servidor (a): Hyago de Freitas Farias
Cargo: Gerente, AD-2
Bens: Nada a Declarar.

Os servidores acima especificados declaram que possuem os referidos bens (ou não possuem nenhum bem) e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, Manaus, 20 de maio de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás
Protocolo 272137

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0182/2026-4; oriunda do PE 140/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000828/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 3,5,6 no valor total de R\$ 932.906,60; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 272121

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0184/2026- (2,3); oriunda do PE 094/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000397/2026); **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3,4,5,8 no valor total de R\$ 1.564.466,00; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 6,7 no valor total de R\$ 122.520,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 272122

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0186/2026-3; oriunda do PE 816/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006249/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material Biológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns) 10 no valor total de R\$ 42.650,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 272123

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0197/2026-1; oriunda do PE 671/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005585/2025); **OBJETO:** SERVIÇO DE LIMPEZA; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, lote(s) 5 no valor total de R\$ 44.179.244,88; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 272124

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0141/2025-3; oriunda do PE 056/25 - CSC (Proc. Nº 013102.000182/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0141/2025-3 - e-Compras.AM, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: LABORATORIOS B BRAUN SA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 22/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Bem como o Reajuste do preço do(s) item(ns) 117522, 135884, 135885, da Ata de Registro de Preços n.º 0141/2025-3 e-Compras.AM, sendo utilizado como base o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO (R\$)	PREÇO REAJUSTADO (R\$)
117522	CATETER URINÁRIO , Tipo: intermitente; Modelo: masculino; Descartável, estéril, lubrificada a base de água e glicerina, atóxico, hipoalergênico, flexível, resistente à torções, com orifícios; Tamanho: CH 10 (3,3mm). Com bolsa coletora acoplada ao cateter com válvula anti-refluxo; Estéril; Graduada e com capacidade de 1000ml.	16,5000	17,2200
135884	CATETER URINÁRIO , Tipo: intermitente; Modelo: feminino; Descartável, estéril, lubrificado, tecnologia no touch, atóxico, hipoalergênico, flexível, resistente à torções, com orifícios; Tamanho: CH 12. Com bolsa coletora acoplada ao cateter; Estéril; Capacidade de 750 a 1000ml.	15,7000	16,3900
135885	CATETER URINÁRIO , Tipo: intermitente; Modelo: masculino; Descartável, estéril, lubrificado, tecnologia no touch, atóxico, hipoalergênico, flexível, resistente à torções, com orifícios; Tamanho: CH 12. Com bolsa coletora acoplada ao cateter; Estéril; Capacidade de 750 a 1000ml.	16,8000	17,5400

Manaus, 20 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 272125

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 660/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.006663/2026-22. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) RODRIGO SOUZA BARRETO, DPC, Mat. 212340-1 A, CHARLES CIPRIANO DE SOUZA, Per. Crim., Mat. 154969-3 C, ANDRE LUIS PEREIRA G RIBEIRO, IPC, Mat. 211617-0 A, ALESSANDRO ROCHA CAVALCANTE, IPC, Mat. 171450-3 A, SILVIO DO NASCIMENTO PEREIRA, IPC, Mat. 166733-5 F, MAYSA SOARES CRUZ, EPC, Mat. 211044-0 A, DENNIS KIENEN DO VABO, IPC, Mat. 211347-3 A, ESTANISLAU BRITO ARAUJO, IPC, Mat. 211379-1 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Manaquiri/AM, via terrestre, pelo período de 30/03/2026 a 31/03/2026. Manaus, 18.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 272052

RESENHA DA PORTARIA Nº 659/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005068/2026-70-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **LUCAS HENRIQUE GOBBI**, IPC, Mat. nº 276531-4 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 04.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 18.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 272053

RESENHA DA PORTARIA Nº 662/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005200/2026-43-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **ANTONIO CARLOS FERREIRA JUNIOR**, EPC, Mat. nº 276503-9 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 05.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 18.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 272056

RESENHA DA PORTARIA Nº 658/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005229/2026-25-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **DAYANE PORTILHO NASCIMENTO**, EPC, Mat. nº 276553-5 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 05.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 18.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 272060

RESENHA DA PORTARIA Nº 655/2026-GDG/PC.
Proc. 01.01.022102.011474/2026-71. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR MATHEUS PEREIRA ADAN**, IPC, Mat. nº 276.561-6 A e **LUCIANO AUGUSTO FERREIRA BARBOSA**, IPC, Mat. nº 276.564-0A, para o recebimento FG-3/Integrante do DRCO, a contar de 02/05/2026. Manaus, 18/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 272064

RESENHA DA PORTARIA Nº 657/2026-GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.005135/2026-56, de interesse de **JOAO JOSE NUNES DE MELO**, Mot, Mat. nº 138164-4 B, a contar de **04.05.2026**. Manaus, 18.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 272066

RESENHA DA PORTARIA Nº 665/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005462/2026-08-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **CARLOS JUNIOR SILVA**, IPC, Mat. nº 276538-1 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 09.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 19.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 272067

RESENHA DA PORTARIA Nº 661/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005338/2026-42-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **SAULO GUILHERME FREITAS GOMES MIRANDA**, IPC, Mat. nº 276554-3 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 07.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 18.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 272070

RESENHA DA PORTARIA Nº 668/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005334/2026-64-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **EDUARDO DO NASCIMENTO DUARTE**, EPC, Mat. nº 276556-0 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 07.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 19.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 272073

RESENHA DA PORTARIA Nº 670/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005237/2026-71-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **GUSTAVO MACHADO DE SOUZA**, EPC, Mat. nº 276548-9 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 06.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 19.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 272075

RESENHA DA PORTARIA Nº 667/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005337/2026-06-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **DANIEL ALVES CORREIA**, IPC, Mat. nº 276527-6 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 07.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 19.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 272078

RESENHA DA PORTARIA Nº 671/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.006594/2026-57-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **DHIEIMISON ALEX DE ALMEIDA SILVA**, IPC, Mat. nº 276571-3 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 19.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 19.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 272079

RESENHA DA PORTARIA Nº 666/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005128/2026-54-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **LUIS FILIPE TAVARES MARQUES**, EPC, Mat. nº 276495-4 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 05.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 19.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 272082

RESENHA DA PORTARIA Nº 675/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005524/2026-81-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **GUILHERME SIFFONI PIZZO**, EPC, Mat. nº 276565-9 A, a ser calculado sobre seus vencimentos

e com efeitos financeiros, a contar de 09.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 19.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 272083

RESENHA DA PORTARIA Nº 674/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005297/2026-94-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **GREGORY BATISTA FERREIRA DE MOURA**, DPC, Mat. nº 276482-2 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 06.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 19.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 272088

RESENHA DA PORTARIA Nº 676/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005166/2026-07-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **ESTEVAM GOMES DOS SANTOS NETTO**, IPC, Mat. nº 276511-0 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 06.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 19.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 272091

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

PORTARIA Nº495/2026-DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; RESOLVE: I - ATRIBUIR, a contar de 06 de maio de 2026, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL
1	RENATO MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR I - AD-1	15

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, em Manaus, 18 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 272040

PORTARIA Nº 503/2026-DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; RESOLVE: I - ATRIBUIR, a contar de 13 de maio de 2026, a Gratificação de Atividade Téc-

nico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL
1	FLAIZE VIANA DE SOUZA SILVA	CHEFE DE GABINETE-AD-1	15

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, em MANAUS, 18 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272041

PORTARIA Nº 491/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO a solicitação da SubGerência de Veículos- SGV; para o remanejamento do servidor junto ao SGV; CONSIDERANDO a necessidade de formalização de lotação dos servidores em seus respectivos setores, CONSIDERANDO o teor do memorando nº 640/2026-GGP/DETRAN, informa-se o remanejamento do servidor SERGIO DOS ANJOS SILVA, matrícula 269.566-9B; RESOLVE: I- LOTAR servidor SERGIO DOS ANJOS SILVA na SubGerência de Veículos, para o exercício de suas atribuições, atendendo as demandas que lhe competem no âmbito das dependências da SGV; II- Servidor desempenhará suas atividades no horário comum de expediente; III- A presente Portaria entrará em vigor na data do dia 12 de maio de 2026; GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 272047

PORTARIA Nº 401/2026-DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos atos administrativos publicados; RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 238/2026 - DETRAN/AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 06 de maio de 2026; II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 239/2026 - DETRAN/AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 06 de maio de 2026; III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 240/2026 - DETRAN/AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 06 de maio de 2026; IV - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 235/2026 - DETRAN/AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 06 de maio de 2026; V - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 396/2026 - DETRAN/AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 06 de maio de 2026; VI - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 399/2026 - DETRAN/AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 06 de maio de 2026; VII - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 397/2026 - DETRAN/AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 06 de maio de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 12 de maio 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 272049

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023. VIGÊNCIA: 18/05/2026 à 18/05/2027. PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a empresa ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de arquivamento e gestão de documentos do acervo documental de registro mercantil e administrativo

de interesse desta Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA. Valor Global: R\$ 809.548,80 (oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Valor Mensal: R\$ 67.462,40 (sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Nota de Empenho 2026NE0000181, de 15/05/2026 no Elemento de Despesa nº 33903979; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 1501201000000000. SIGNATÁRIOS: Belarmino Lins de Albuquerque - Presidente da JUCEA. Erickson Arley Ferreira Massulo - Representante Legal da ABEX. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 19 de maio de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 272042

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2026. VIGÊNCIA: 18/05/2026 à 18/05/2027. PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a empresa M SALES GOMES TRANSPORTE. OBJETO: Serviços de locação de 02 (dois) veículos, tipo: pick-up e 01 (um) veículo, tipo: VAN; a fim de atender as necessidades logísticas desta Junta Comercial do Amazonas - JUCEA. Valor Global: R\$ 413.880,00 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e oitenta reais); Valor Mensal: R\$ 34.490,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais). Nota de Empenho: 2026NE0000180, de 15/05/2026, no Elemento de Despesa nº 33903308; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 1501201000000000. SIGNATÁRIOS: Belarmino Lins de Albuquerque - Presidente da JUCEA. Marcos Sales Gomes - Representante legal da M. SALES GOMES TRANSPORTE LTDA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 19 de maio de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 272043

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 003/2026 - IDAM. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2026. PARTES: IDAM e LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos terrestres, com reposição de peças para atender as necessidades dos veículos oficiais do IDAM Central e Região Metropolitana, de acordo com o edital e seus anexos, o Termo de Referência e a proposta, constantes do processo, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 709.520,00 (setecentos e nove mil, quinhentos e vinte reais). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 59.126,66 (cinquenta e nove mil cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o número 2026NE0000488, datado de 13/05/2026, à conta da seguinte rubrica orçamentária: unidade orçamentária: 018201, programa de trabalho: 20.122.0001.2001.0001, fonte de recurso: 1.501.1600.0000.0000., natureza da despesa: 33903919, no valor de R\$ 59.126,66 (cinquenta e nove mil cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação no orçamento corrente e vindouro. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato de 19/05/2026 a 19/05/2027. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.004632/2025-31. FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual 47.133/2023 e alterações.

Manaus/AM, 19 de maio de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 272110

RESENHA Nº040/2026-GDP/IDAM. Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. Nome: Cargo; Destino; Período; Objetivo:
1. MARIA ELIZABETH ALVES DE CASTRO; Colab; Mao/Tefé/Mao; 13 a 18/05/2026; Assessorar o processo de constituição de Associação no RDS; Proc. nº 008177/2026-24.**2. LUIZ ALBERTO LIRA DA CRUZ; Téc. Agrop.;** Mao/Rio Branco/Boca do Acre/Pauini/Boca do Acre/Rio Branco/Mao; 19 a 29/06/2026; Ministar “Curso de mecanização agrícola e montagem de equipamentos”; Proc. nº 008214/2026-02.**3. ANTONIO JOAQUIM DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA; Colab;** Mao/Iranduba/Mao; 08 a 09/06/2026; Para realizar visitas a produtores de citros e pitaya do município; Proc. nº 008359/2026-03.**4. RENATO CARVALHO SANTOS; Assessor;** Mao/Novo Airão/Mao; 10 a 12/06/2026; Realizar matéria jornalística, registro fotográfico e gravação de vídeos; Proc. nº 008468/2026-12.**5. HILARIO RAMIRO DE ABREU FILHO; Téc. Agrop.;** Mao/Maués/Mao; 24 a 31/05/2026; Realizar visita técnica de avaliação da manutenção e adequação do prédio; Proc. nº 008402/2026-22.**6. RENATO CARVALHO SANTOS; Assessor;** Mao/Manacapuru/Mao; 15 a 16/06/2026; Realizar matéria jornalística, registro fotográfico e gravação de vídeos; Proc. nº 008545/2026-34.**7. CAROLINA FERRER GONCALVES; ENG-III;** Mao/Autazes (Novo Céu) / Mao; 07/06/2026; Atender memorando nº 031/2026-GECON/IDAM para participação de entrevista no programa NC Agro, da emissora SBT Amazonas; Proc. nº 008522/2026-20.**8. JAIME VITOR DOS SANTOS; Gerente;** Mao/Tefé/Maraã/Japurá/Tefé/Mao; 10 a 20/06/2026; Realizar procedimentos de supervisão e assessoria técnica, junto as unidades locais; Proc. nº 008620/2026-67.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 272184

PORTARIA Nº 179/2026/GDP-IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme os Decretos de 03/03/2026; **RESOLVE:**
I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
OZENILDO OLIVEIRA MINEIRO	GERENTE	AD-2	14	06/04/2026

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência do IDAM, em 18 de maio de 2026
ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 272071

PORTARIA Nº 265/2026-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto

no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 14/04/2026; **RESOLVE:**
I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
KELRY MARIA MODESTO DE SÁ LOPES	GERENTE	AD-2	14	1º/04/2026

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete sa Presidência do IDAM, em 18 de maio de 2026
ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 272072

PORTARIA Nº 315/2026 - GP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto nº 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores **REYNER DAVID VALDEZ MORA** - Matrícula nº 270.148-0A, para atuar como **GESTOR** e **LEILSON DA MOTA SILVA** - Matrícula nº 141.609-0C, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2026 - IDAM** cujo objeto refere-se ao **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA DE VEÍCULOS**, constante do Processo Administrativo nº 01.03.018201.004632/2025-31- IDAM, firmado entre este **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM** e a empresa **LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR LTDA.** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **III - Esta portaria não possui natureza remuneratória. CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM,** em Manaus, 19 de maio de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 272108

PORTARIAS
Nº 300/2026-GDP/IDAM de 13/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor DANIEL DE SOUZA CAMPELO, Matrícula: nº 266.899-8A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Atalaia do Norte, Benjamin constant, tabatinga, são paulo de Olivença, amaturá, santo antonio do Içá e tonantins/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 301/2026-GDP/IDAM** de 13/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor DOMINGOS DE LIMA MARQUES, Matrícula: nº 121.602-3C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), Município: Careiro/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 302/2026-GDP/IDAM** de 13/05/2026 - AUTORIZAR

a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor LAZARO MONTEIRO REIS, Matrícula: nº 119.961-7C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: P.A Curetê - Lábrea /AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 272183

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 029/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO NOVO NASCIMENTO. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos participantes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO NOVO NASCIMENTO**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 13/05/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000208/2026-81 - CETAM.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 272090

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 015/2026-SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008 a qual dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** ainda que a presente Portaria não vai gerar impacto financeiro na folha de pagamento, devido a cessação da GATA do servidor PEDRO SANTOS DA SILVA em virtude de seu falecimento em 13/04/26; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas.

R E S O L V E:

I - CESSAR a contar de 13/04/2026 a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	A CONTAR DE
01	Pedro Santos da Silva	144.319-4C	7	13/04/26

II - ATRIBUIR a contar de 13/04/2026 a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	A CONTAR DE
01	Thiago Colares da Silva Filho	196.772-0B	7	13/04/26

Manaus, 12 de maio de 2026.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272089

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - NOMEAÇÃO

NADA A DECLARAR

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Clara Rebeca Santos de Souza	Chefe de Departamento - AD-1
Maria das Graças Cruz Duarte	Gerente - AD-2
Ana Carolina Santos Silva Rizo	Secretário de Conselho - AD-1
Andreza Cristina Magalhaes	Coordenador - AD-2
Hellen Cristina Rodrigues de Moraes	Coordenador - AD-2
Adriana de Souza da Silva	Coordenador - AD-2

BENS DECLARADOS

NOME: Maria Alzemira Quintino da Silva

CARGO: Chefe de Departamento - AD-1

BENS: Um veículo Duster 2016, cor branca

NOME: Fernanda Prestes Brandão Reis

CARGO: Assessor Jurídico - AD-1

BENS: Um veículo fiat uno, ano 2012/2013, cor preto. Um imóvel -apartamento, cond. Guaianás II, localizado na av. senador Raimundo parente, nº 70, bairro alvorada

NOME: Samia Sabrina Rebelo Burlamaque

CARGO: Coordenador - AD-2

BENS: Uma moto pcx, ano 2014, cor preto

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - EXONERAÇÃO

NADA A DECLARAR

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Suzane de Oliveira Graça	Chefe de Departamento - AD-1
Rodrigo Sid Souza	Gerente - AD-2
Clara Rebeca Santos de Souza	Chefe de Departamento - AD-1
Ana Carolina Santos Silva Rizo	Assessor Jurídico - AD-1
Leila Mota Lemos da Costa	Coordenador - AD-2

BENS DECLARADOS

NOME: Fernanda Prestes Brandão Reis

CARGO: Secretario de Conselho - AD-1

BENS: Um veículo fiat uno, ano 2012/2013, cor preto. Um imóvel -apartamento, cond. Guaianás II, localizado na av. senador Raimundo parente, nº 70, bairro alvorada

NOME: Aleane Menezes da Costa Cardoso

CARGO: Coordenador - AD-2

BENS: Um veículo ford ka, ano 2019, cor prata

NOME: Giselle Castanhola de Menezes

CARGO: Coordenador - AD-2

BENS: Um apartamento conjunto viver melhor IV, opt. 202, bloco 28, colônia terra nova

NOME: Nicolý Carvalho de Aguiar

CARGO: Coordenador - AD-2

BENS: Um veículo Nivus, marca volkswagen, ano 2022

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 272101

PORTARIA Nº 053/2026 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, as nomeações constantes no Decreto de 14 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
1	Adriana de Souza da Silva	Coordenador, AD-2	14	01/05/2026
2	Samia Sabrina Rebelo Burlamaque			

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 18 de maio de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272099

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 122/2026 - GCE/UGPE

A COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme Decreto Nº 44593, de 23 de setembro de 2021 e Lei Delegada nº 122 de 15 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; RESOLVE: I - DESIGNAR, o Servidor MATEUS TAVEIRA LIMA, que está ocupando o cargo de SUBCOORDENADOR SETORIAL DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, conforme Decreto de 12 de maio de 2026, matrícula nº 277925-A, CPF nº 007.758.932-77, para responder como GESTOR ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE 43102 e da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDURB 43.101, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 20 de maio de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, em Manaus/AM, 20 de maio de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 272147

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte: **REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE NA ZONA NORTE DE MANAUS/AM, conforme solicitação do órgão interessado, em conformidade com a NOTA TÉCNICA nº 028/2026-EPROJ-SEDURB/UGPE. Em Manaus, 20 de maio de 2026.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS

Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 272114

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte: **REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DE MANAUS/AM, conforme solicitação do órgão interessado, em conformidade com a NOTA TÉCNICA nº 029/2026-EPROJ-SEDURB/UGPE. Em Manaus, 20 de maio de 2026.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS

Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 272116

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte: **REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DE TABATINGA/AM, conforme solicitação do órgão interessado, em conformidade com a NOTA TÉCNICA nº 030/2026-EPROJ-SEDURB/UGPE. Em Manaus, 20 de maio de 2026.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS

Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 272119

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº. 064/2026 - GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo Da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000365/2026-68; **RESOLVE: I - DETERMINAR** a criação de Comissão de Sindicância com vistas à apurar fatos e responsáveis, se couber, nos autos do Processo nº 01.02.017303.000365/2026-68; **II - DESIGNAR os servidores:** Mariana Jana Santos Fernandes - Matrícula 227.975-4B - Presidente, Jeorgio Claudino Pereira Santos - Matrícula 243.536-5B - Secretário, e Yama Mayura Alves De Sousa - Matrícula 190.971-1A - Membro, para comporem a referida comissão. **III - CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão da sindicância e apresentação de relatório conclusivo, e havendo necessidade de dilação de prazo, emerge a apresentação de justificativa formal, devidamente anuída pelo Diretor Presidente da FUHAM; **IV - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”.

Manaus, 20 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 272170

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 057/2026-DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **Considerando** a necessidade de instituir no âmbito do estado do Amazonas o Comitê Estadual de Farmacovigilância de Vacinas e Outros Imunobiológicos (CEFAVI); **Considerando** que o Comitê Estadual de Farmacovigilância de Vacinas e Outros Imunobiológicos (CEFAVI), tem como finalidade assessorar tecnicamente a avaliação de eventos adversos pós-vacinação, contribuindo para a segurança do uso de vacinas e outros imunobiológicos no âmbito do Estado Amazonas; e,

Considerando que o CEFAVI tem como propósito promover a análise técnico-científica qualificada dos eventos adversos, fomentando a adoção de evidências, boas práticas em imunização e a gestão de risco em saúde pública.

Resolve:

Art. 1º - Instituir o Comitê Estadual de Farmacovigilância de Vacinas e Outros Imunobiológicos, com o objetivo de apoiar e qualificar a investigação, detecção, monitoramento e análise de possíveis eventos para garantir a segurança da vacina e a credibilidade dos programas de imunização.

Art. 2º - Esse Comitê, será composto pelos servidores a seguir relacionados, sob a Coordenação do Primeiro - **Solange Dourado de Andrade**, CRIE/GEIM/DVE/FVS-RCP, **Coordenadora do Comitê**; Ângela Desirée Carepa Santos da Silva, GEIM/DVE/FVS-RCP; Marco Antônio Fernandes Pinto, DEvisa/FVS-RCP, Titular; Elaine da Silva de Souza, DEvisa/FVS-RCP, Suplente; Roberta Cristina Lima Danielli, CIEVS/FVS-RCP, Titular; Monik Gomes do Nascimento Lousada, CIEVS/FVS-RCP, Suplente; Maíra Pessoa Fragoso, ASCOM/FVS-RCP, Titular; Gírlene Silva Medeiros Tayah, ASCOM/FVS-RCP, Suplente; Josiel Augusto Coelho, CES-AM, Titular; Joana Cristina França da Costa, CES-AM, Suplente; Luciana Mendes dos Santos, FMT-AM, Titular; Vanine de Lourdes Aguiar Lima, FMT-AM, Suplente; Izabel Cristina Hernandez, SEMSA-Manaus, Titular; Andréa Peixoto Soares, SEMSA-Manaus, Suplente; Genize Kaoany Alves Vasconcelos, COSEMS, Titular; Cristiano Fernandes da Costa, COSEMS, Suplente.

Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes desta Portaria serão considerados prestação voluntária de relevante serviço público, independente e sem prejuízo das suas atribuições nos seus respectivos órgãos de origem.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-RCP), em Manaus, 20 de maio de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 272176

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

12.05.2026 - DECISÃO N.º 311/2026 - I APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 14 (quatorze) propostas enquadradas, sendo 07 (sete) na Faixa A e 07 (sete) na Faixa B, no âmbito do Programa de Incentivo à Inovação e Inclusão na Educação Básica - EDUCATEC-IN/FAPEAM - Edital n.º 012/2025, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 20 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 272107

EXTRATO

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 003/2026. Processo Administrativo nº 01.02.016301.000420/2026-77- FAPEAM. Data da assinatura: 14/05/2026. Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71 e a Fundação Nilton Lins, de CNPJ nº 03.399.861/0001-82. Objeto: a conjugação de esforços entre as partes para a concessão de bolsas para a execução do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC - AM, assim como o repasse do auxílio-pesquisa nos termos das Resoluções vigentes do Conselho Diretor da FAPEAM, conforme o Plano de Trabalho. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. Signatários: Nilton Costa Lins Júnior - Presidente da Fundação Nilton Lins, Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente da FAPEAM.

Manaus, 20 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 272165

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 048/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **torna público** o Edital de Processo Seletivo Para Coordenador(a) Geral do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no Âmbito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), no **período de 25 a 27 de maio de 2026**, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br. A divulgação da Resultado estará disponível em 19 de junho de 2026, no endereço eletrônico acima citado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272100

EDITAL Nº 049/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições do processo seletivo para admissão de alunos no curso de especialização em MBA em Reforma Tributária com Ênfase em Áreas Incentivadas, no **período de 20/05/2026 a 19/06/2026**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272102

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA Nº 04/2026

E-PROTOCOLO Nº 23.341.261-9; DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2026; PARTES: a Universidade do Estado do Amazonas e a Universidade Estadual de Londrina; OBJETO: O objeto do presente ACORDO a cooperação entre as PARTÍCIPES, envidando esforços comuns para o desenvolvimento e execução, em áreas de mútuo interesse, de atividades de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e inovação tecnológica, relacionados ao PROJETO intitulado “Avaliação do potencial biotecnológico de linhagens de coleções de microrganismos das Universidades do Estado do Amazonas e Estadual de Londrina.”, desenvolvido pelo Laboratório de Biologia Molecular II e Laboratório Multusuários de Materiais e Moléculas (LAMB) do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Estadual de Londrina - UEL; DO VALOR: Para a execução do objeto descrito na CLÁUSULA SEGUNDA inexistirá a transferência de recursos financeiros entre as PARTÍCIPES; VIGÊNCIA: O presente instrumento terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura; FUNDAMENTO DO ATO: 01.02.011304.002575/2026-02.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272105

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 017/2026 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e empresa E C DE S BULGARELLI LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de validação, revalidação, renovação e instalação de certificação digital tipo A3, pessoa física, armazenamento tipo TOKEN, padrão ICP-BRASIL, validade 03 anos, incluso suporte e vistoria técnica, conforme Projeto Básico; DO PRAZO: 12 (doze) meses; DO VALOR: R\$ 17.676,00 (dezesete mil, seiscentos e setenta e seis reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33904013, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 22/04/2026, a Nota de Empenho n. 2026NE0001348, no valor de R\$ 17.676,00 (dezesete mil, seiscentos e setenta e seis reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.034684/2025-08.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 272138

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 053/2026-GFPS de 09/04/2026, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o Sr. Juciel de Pinho Evangelista, representante legal da execução do Termo de Fomento 069/2021 - FPS Edital 001/2020 da Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade Monte Santo - AMACMS para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 025/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.001704/2023-35.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 272050

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 065/2026-GFPS de 15/05/2026, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Adriana Cunha Pimentel, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o Sr. João Batista Nogueira, representante legal da execução do Termo de Fomento 019/2021 - FPS Edital 001/2020 da Cooperativa da Agricultura Familiar da Comunidade de Santo Antonio do Lago do Mamoriacá para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 029/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.006189/2024-60.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 19 de maio de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 272051

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 058/2026-GFPS de 04/05/2026, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Sra. Adriana Cunha Pimentel, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o Sr. Alvimir de Oliveira Maia, representante legal da execução do Termo de Fomento 017/2021 - FPS Edital 001/2020 da Associação de Produtores Rurais do Projeto de Desenvolvimento Sustentável APDS - Samaúma para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 027/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para

sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.004907/2023-83. Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 272057

PORTARIA N.º 062/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve.

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus, 11 de maio de 2026.
ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
ANDRESSA MARTINS VASQUES TELES	ASSESSOR I - AD1	15	07/05/2026
MARIA APARECIDA DA COSTA DOS SANTOS	ASSESSOR I - AD1	15	07/05/2026
WALLACE JOSÉ BRUNO BATALHA	ASSESSOR I - AD1	15	07/05/2026
ALISON PAULIK TAVARES OLIVEIRA	ASSESSOR I - AD1	15	07/05/2026
ENÉDIO DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR I - AD1	15	07/05/2026
ROMULO DOS SANTOS FERREIRA	ASSESSOR II - AD2	14	07/05/2026
LÍVIA VASCONCELOS LIMA	ASSESSOR II - AD2	14	07/05/2026
ANDRA KAREN AMAZONAS BRASIL	ASSESSOR II - AD2	14	07/05/2026
GERBSON MELO DA SILVA	ASSESSOR II - AD2	14	07/05/2026
JOÃO FELIPE DE FREITAS SILVA	ASSESSOR IV - AD4	12	07/05/2026
FLÁVIA DE OLIVEIRA LIRA	ASSESSOR IV - AD4	12	07/05/2026

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272037

PORTARIA N.º 063/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve.

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
CHRISTIANE FARIAS BATALHA	ASSESSOR I - AD1	15	11/05/2026
ADELINE LARICE DA SILVA	ASSESSOR II - AD2	14	11/05/2026
MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR IV - AD4	12	11/05/2026

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272039

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº: 066/2026/GABFPS

A Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, criado pelas Leis nº 3.584/2010 e 3.588/2011, bem como alterada pela Lei nº 4.454/2017;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o Servidor **ALISON PAULIK TAVARES OLIVEIRA**, que está ocupando o cargo **ASSESSOR I**, matrícula nº 266.719-3 C, CPF nº 702.483.642-35, para responder como **ORDENADOR DE DESPESAS POR DELEGAÇÃO**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 20 de maio de 2026;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 272168

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº: 067/2026/GABFPS

A Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, criado pelas Leis nº 3.584/2010 e 3.588/2011, bem como alterada pela Lei nº 4.454/2017;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o Servidor **DANILO GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR**, que está ocupando o cargo **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS**, matrícula nº 106.174-7 K, CPF nº 309.255.922-34, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 20 de maio de 2026;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 272172

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº: 068/2026/GABFPS

A Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, criado pelas Leis nº 3.584/2010 e 3.588/2011, bem como alterada pela Lei nº 4.454/2017;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a Servidora **AMHANDA LOPES SOARES**, que está ocupando o cargo **SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA**, matrícula nº 277.769-0 A, CPF nº 891.421.362-53, para responder como **GESTOR FINANCEIRO**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 20 de maio de 2026;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 272177

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº: 069/2026/GABFPS

A Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, criado pelas Leis nº 3.584/2010 e 3.588/2011, bem como alterada pela Lei nº 4.454/2017;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o Servidor **PEDRO COSTA MENA BARRETO**, que está ocupando o cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula nº 277.896-3 A, CPF nº 314.241.042-20, para responder como **GESTOR DE PERFIL**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 20 de maio de 2026;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 272182

Empresa Estadual de Turismo –
AMAZONASTUR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **DPA CONTABILIDADE LTDA** (CNPJ n. 11.117.078/0001-07).

OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 021/2022, com reequilíbrio econômico-financeiro de 20% (vinte por cento), celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - Amazonastur e a DPA Contabilidade Ltda, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Adesão a Licença, Manutenção e Implantação de software de Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos, hospedado em nuvem, conforme

Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000818/2026-68
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 71, da Lei nº. 13.303/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2026 até 15/05/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será custeada pela conta de Recursos Próprios, através do Banco 237, Agência 0482-0, Conta Corrente 633.409-1.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Manaus, 15 de maio de 2026.

FRANK MARQUES DANTAS
Presidente

Protocolo 272156

**Agência Amazonense de
Desenvolvimento Cultural – AADC**

**EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
AADC N.º 108-1/2024.**

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 108-1/2024; Processo N.º 1172/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e A.C.B. Locadora de Veículos Ltda (CNPJ: 09.262.747/0001-92); Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I, da Lei 8.666/1993; Valor: R\$ 953.250,00 (novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 17/04/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 272059

**EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
AADC N.º 108/2024.**

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 108/2024; Processo N.º 1172/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e R C Laurentino de Vasconcelos - ME (CNPJ: 10.747.698/0001-67); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, com aporte, cujo o objeto refere-se contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhão baú e coletor de entulho para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: art. 57, I da Lei N.º 8.666/1993; Valor: R\$ 537.600,00 (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 17/04/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 272076

EXTRATO - DISTRATO DO CONTRATO AADC N.º 032/2022

Espécie: Distrato do Contrato N.º 032/2022. Processo N.º 250/2022. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJD: 13.659.617/0001-65) e Loca 92 Locação de Veículos Ltda (CNPJ: 39.526.971/0001-05). Objeto: Rescisão amigável do contrato, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada pelo sistema de registro de preço para prestação de serviços de locação de veículos, sob demanda, (tipos: micro-ônibus, van, sedan médio, hatchback e pick-up) para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. Fundamento: Fundamento: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Vigência: A partir da assinatura. Data da Assinatura: 28 de abril de 2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 272096

**EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
AADC N.º 119-5/2025.**

Espécie: Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N.º 119-5/2025; Processo N.º 640/2025-82; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e M F Locações de Equipamentos Ltda (CNPJ: 15.705.978/0001-26); Objeto: Prorrogação da vigência, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos, do Contrato AADC N.º 119-7/2025; Valor: R\$ 606.200,00 (Seiscentos e Seis Mil e Duzentos Reais); Fundamento:

Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2021; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 27/04/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 272128

**EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
AADC N.º 104-3/2023**

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 104-3/2023; Processo N.º 308/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e FM Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda (CNPJ: 06.108.422/0001-61); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I da Lei nº 8.666/1993; Valor: 409.700,00 (Quatrocentos e Nove Mil e Setecentos Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 15/04/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 272175

**EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
AADC N.º 110-1/2023**

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 110-1/2023; Processo N.º 307/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e FM Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda (CNPJ: 06.108.422/0001-61); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com aporte, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de palco para atender os eventos apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Art. 57, I da Lei nº 8.666/1993; Valor: R\$ 634.200,00 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 11/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 272185

**Companhia de Saneamento do
Amazonas – COSAMA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Amazonas - Cosama convocados a comparecerem à **72ª Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **25 de maio de 2026, às 15h**, na sede da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, situada na Rua General Miranda Reis, n. 5, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, conforme disposto no artigo n. 132 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976: 1. Destituição e eleição de membro do Conselho de Administração; 2. O que houver. - Manaus-AM, 20 de maio de 2026. Jussara Pedrosa Celestino da Costa, Presidente do Conselho de Administração.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 271876



**Diário Oficial Eletrônico do
Estado do Amazonas**

diario.imprensaoficial.am.gov.br



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 029/2026**

O **Prefeito Municipal de Apuí**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;
CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;
RESOLVE:
I - ADJUDICAR a contratação em favor da pessoa física **CARLOS ALVES DE ASSIS**, inscrito no CPF nº **640.XXX.XXX-68**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO PARA SHOW ARTISTICO LOCUTOR CARLOS ALVES DE ASSIS PARA A 37ª EXPOAP - APUI/AM”**, perfazendo o valor global de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).
II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 029/2026**, de **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026**, fundamentada no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação da pessoa jurídica adjudicada supracitada. Autorizo o empenho da referida despesa, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.
III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.
IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 19 de maio de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 271916

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 030/2026**

O **Prefeito Municipal de Apuí**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;
CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a contratação em favor da pessoa física **FLAVIO FERNANDO CAMARA**, inscrito no CPF nº **070.xxx.xxx-06**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO PARA SHOW ARTISTICO COMENTARISTA FLAVIO FERNANDO CAMARA PARA A 37ª EXPOAP - APUI/AM”**, perfazendo o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 030/2026**, de **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026**, fundamentada no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação da pessoa física adjudicada supracitada. Autorizo o empenho da referida despesa, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.
III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.
IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 19 de maio de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 271919

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PROC. LICITATÓRIO 008/2026
1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 013/2026 celebrado em **19/05/2026**.
2 - PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**, CNPJ Nº **22.812.960.0001-99**, e a empresa **TRADIÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP**, CNPJ: **11.892.271/0001-15**.
3 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS, PLANO DE AÇÃO nº 09032025-2-085990**.
4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023 e demais legislações aplicáveis.
5 - DO VALOR:
O valor total da presente contratação é de **R\$ 483.546,79 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)**, a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a execução do serviço.
6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, com início em 19/05/2026 à 18/11/2026, podendo ser prorrogado.
7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 02.06.01 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo
Projeto/Atividade: 26.782.0229-1013 - Abertura, Recuperação e Pavimentação de Estradas Vicinais.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 2.706 - Transferência Especial da União (Exerc. Anterior).
Ficha: 706
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 19 de maio de 2026.

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 271914

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
- PROC. LICITATÓRIO Nº 022/2026
1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 012/2026 celebrado em 19/05/2026.
2 - PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.812.960.0001-99**, e **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.019.335/0001-80**.

3 - OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW ARTISTICO BRUNINHO & DAVI PARA A 37ª EXPOAP - APUI-AM.”
4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.
5 - VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor global do presente contrato é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a ser pago em **100% (cem por cento)** em até 72 (setenta e duas) horas **antes da realização do show.**
6 - PRAZO: início em 19/05/2026 e término em 15/11/2026.
7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Sec. Municipal de Produção e Abastecimento
Projeto/Atividade: 23.692.0124-2047-0000 - Feira Agropecuária de Apuí
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
Ficha: 256
Valor: R\$ 170.000,00.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 19 de maio de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 271918

Barcelos

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2026

A Prefeitura Municipal de Barcelos, por intermédio de seu **Prefeito Municipal RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGA** o resultado da **contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção da Escola Municipal Santa Rita, com 4 salas de aula e quadra, padrão FNDE, localizada na zona rural, no Município de Barcelos, Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.**
Em decorrência da homologação, **ADJUDICA-SE** o objeto licitado à empresa **G P FERREIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 22.54.744/0001-49**, vencedora do certame, pelo valor global de **R\$ 1.775.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil reais)**.

Publique-se, Certifique-se,

Barcelos, 12 de maio de 2026.

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Protocolo 271811

EXTRATO DE DESPACHO - LOTE FRACASSADO
Processo Administrativo nº 292/2026
Modalidade: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 007/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/PRÉ ESCOLA 001 - TIPO 1, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA DORVAL PORTO - BAIRRO NAZARÉ, NO MUNICÍPIO DE BARCELOS/AM
A Prefeitura Municipal de Barcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que o **resultado da Concorrência Eletrônica nº 007/2026**, cujo objeto consiste na **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/PRÉ ESCOLA 001 - TIPO 1, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA DORVAL PORTO - BAIRRO NAZARÉ, NO MUNICÍPIO DE BARCELOS/AM**, foi **DECLARADO FRACASSADO**, em razão da inabilitação de todos os licitantes participantes do referido lote, nos termos da legislação vigente aplicável ao certame.

Barcelos, 11 de maio de 2026.

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Protocolo 271812

Manacapuru

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025.
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025/ PMM/SEMAS; **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2026; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e A DE A VILAGELIM LTDA; CNPJ: 26.852.167/0001-74; **OBJETO:** Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, referente a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do centro de reabilitação e equoterapia, localizado na Av. Boulevard Pedro Rates de Oliveira S/N - Zona Urbana do Município de Manacapuru/AM, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, oriunda do Processo Administrativo Interno nº 10799/2026; **VIGÊNCIA:** 23/04/2026 a 22/07/2026;**FISCALIZADOR:** Eng. Civil PAULO ONETY DE SOUZA FILHO - CREA-AM RNP 040865364-7, e Eng. Eletricista WILLIAN XAVIER DA COSTA CLEMENTE - CREA-AM RNP 04225638-0; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Manacapuru/AM, 22 de abril de 2026

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal

Protocolo 270191

Por que usar o
DOE Eletrônico?

- ✓ Acesso rápido e fácil;
- ✓ Disponível a qualquer hora do dia;
- ✓ Gratuito e sustentável;
- ✓ Garantia em Transparência.

Consulte agora
mesmo o DOE!
Informação sempre
ao seu alcance.





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

RECOFARMA INDÚSTRIA DO AMAZONAS LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 108/2026**, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Avenida Buriti, nº 190, (PT-03), Distrito Industrial, nas coordenadas geográficas: 03°06'20,977"S e 59°57'2,857"W, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos**.

Protocolo 271659

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 001/25, referente à Concorrência Pública Eletrônica nº 010/24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM, CONFORME CONTRATO DE REPASSE CR 944444 2023 MCIDADES CAIXA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM E A EMPRESA TRANSFORMAR CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ nº 30.228.124/0001-90. Objetivo: prorrogar o prazo de vigência da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, de 06/01/2026 até 06/07/2026.

Itamarati/Am, 06 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Protocolo 272160

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP. Objeto: Contratação de empresa para transporte aéreo de cargas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 02 de junho de 2026. Hora: 10:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 21 de maio de 2026.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação
Portaria nº 412/2025 - GABPRE

Protocolo 272161



Diário Oficial Eletrônico do
Estado do Amazonas

diario.imprensaoficial.am.gov.br

USUÁRIO DO SISTEMA



Tire suas dúvidas e
receba orientações
técnicas com
nossa equipe.



2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



A Ouvidoria é a **sua voz!**

Sua opinião é fundamental para o aprimoramento dos serviços prestados pela Imprensa Oficial. **Participe e ajude a construir um serviço público cada vez melhor!**



imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria



Acesse nossa cartilha da Ouvidoria através do QR Code e saiba mais.